

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2013**

1ª VARA FEDERAL DE CAMPOS
JUIZ FEDERAL TITULAR DR. ANDRÉ DE MAGALHÃES LENART ZILBERKREIN
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DR. VINICIUS VIEIRA INDARTE

Partindo de levantamentos realizados no questionário da Autoinspeção, bem como nas informações da última correição e nos mapas estatísticos disponíveis na Seção Judiciária, realizou-se, no período de 07.10.2013 até 11.10.2013, a correição ordinária presencial da 1ª Vara Federal de Campos, em decorrência da qual seguem as seguintes Recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES



1. Atentar para três processos de embargos à execução que estão tramitando na área cível. Bem como uma carta precatória tramitando no setor dos processos referentes à execução fiscal;
2. Regularizar alguns processos com sentenças classificadas apenas no sistema de acompanhamento processual Apolo, pois, as peças que se encontram nos autos e, posteriormente digitalizadas não apresentam classificação do tipo de sentença;
3. Observar o marco inicial para a contagem do prazo prescricional, considerando a data do recebimento da denúncia como causa de interrupção da prescrição;
4. Providenciar o controle da incidência da prescrição penal nas execuções penais;
5. Despachar as cartas precatórias penais distribuídas e dar andamento nas que se encontram paralisadas, listadas no relatório de correição;
6. Regularizar as execuções penais que apresentam irregularidades no controle e fiscalização do cumprimento da pena, listadas no relatório de correição;

7. Atentar para os processos conclusos para sentença há mais de 180 dias;
8. Verificar e regularizar os documentos pendentes de juntada referente aos anos de 2008, 2011 e 2013;
9. tornar claro os endereços virtuais para cumprimento de ordem (fl. 47);
10. Aumentar o número de processos publicados por boletim;
11. Procurar dar cumprimento à Meta 3 do CNJ (fl. 21);
12. Considerar os processos sem movimentação entre 31 e 60 dias e há mais de 60 dias (fls. 43 e seguintes).

Considerando as RECOMENDAÇÕES, encaminhar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório das providências implementadas.

ATUAÇÃO DOS JUÍZES (2013)

Divisão dos processos finais pares e ímpares

- **Titular:** DR. ANDRÉ DE MAGALHÃES LENART ZILBERKREIN (Desde 24 de junho de 2013). Afastamentos 07/01/2013 a 05/02/2013 (Férias); 03/06/2013 a 02/07/2013 (Férias).
- **Substituto:** DR. VINICIUS VIEIRA INDARTE (Desde 26 de novembro de 2012). Afastamentos 06/05/2013 a 06/05/2013 (autorização para participar da reunião com a nova administração do TRF2); 09/05/2013 a 10/05/2013 (Afastamento para aperfeiçoamento/participação em grupo de trabalho);

ORGANIZAÇÃO - 15 SERVIDORES

04 analistas
judiciários

08 técnicos
judiciários

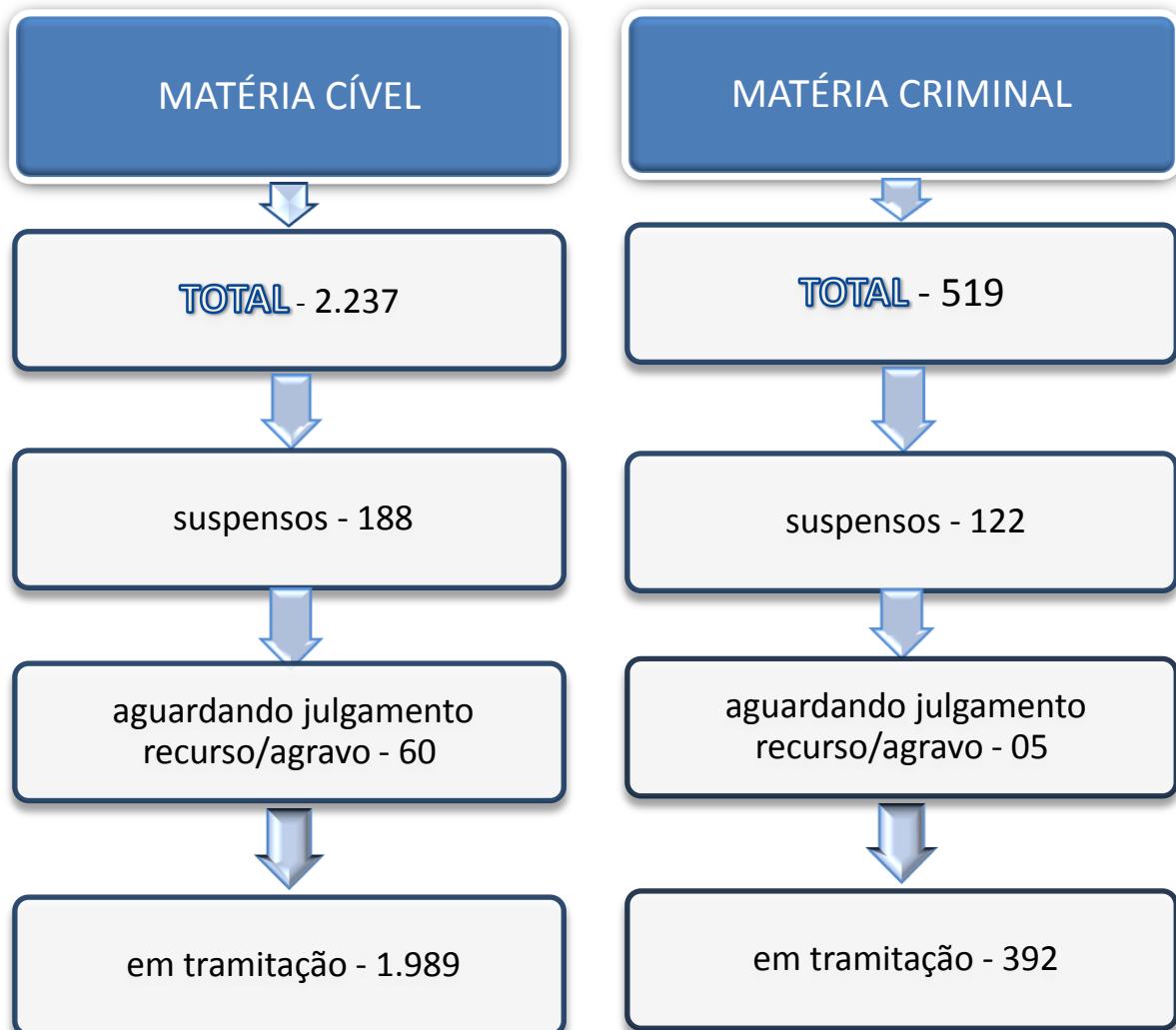
02 técnicos
judiciário/segurança

01 auxiliar
judiciário/Operador
/Computador

04 estagiários

ACERVO TOTAL (CÍVEL, EXECUÇÃO FISCAL E CRIMINAL)

8.669



EXECUÇÃO FISCAL



TOTAL - 5.913



suspensos - 2.016



aguardando julgamento recurso/agravo - 08



em tramitação - 3.889

**TOTAL DE ATOS
PROCESSUAIS INTIMADOS
(01/04/2013 ATÉ
30.09.2013)**

• 5.907

DESPACHOS
Tempo médio
conclusão/intimação: 50
dias

• 2.251

DECISÕES
Tempo médio
conclusão/intimação: 79
dias

• 2.673

SENTENÇAS
Tempo médio
conclusão/intimação: 107
dias

• 983

TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS (01/04/2013 a 30/09/2013)

983

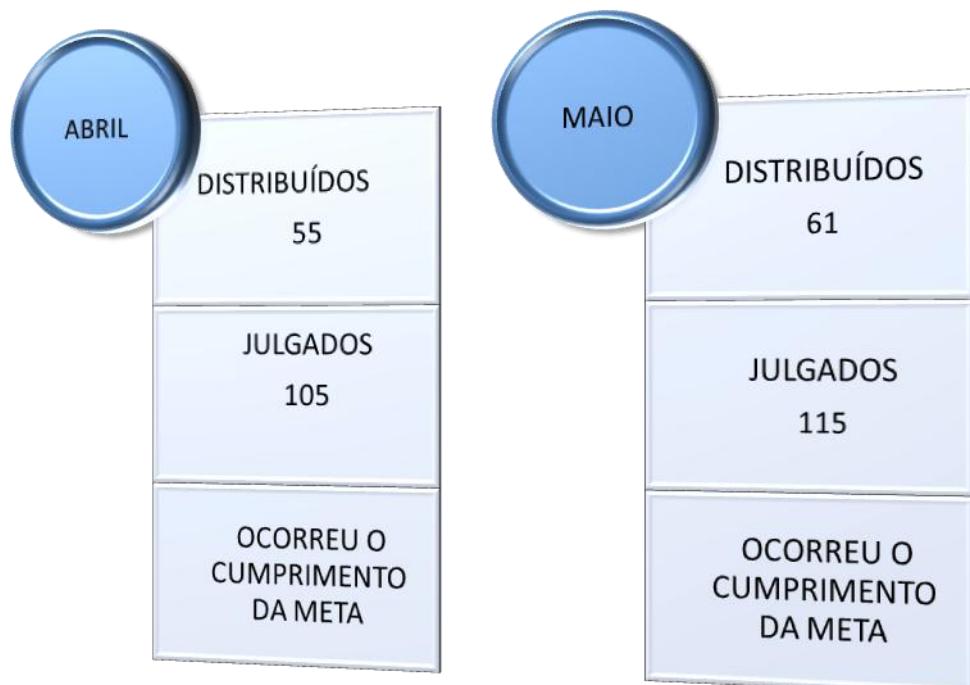


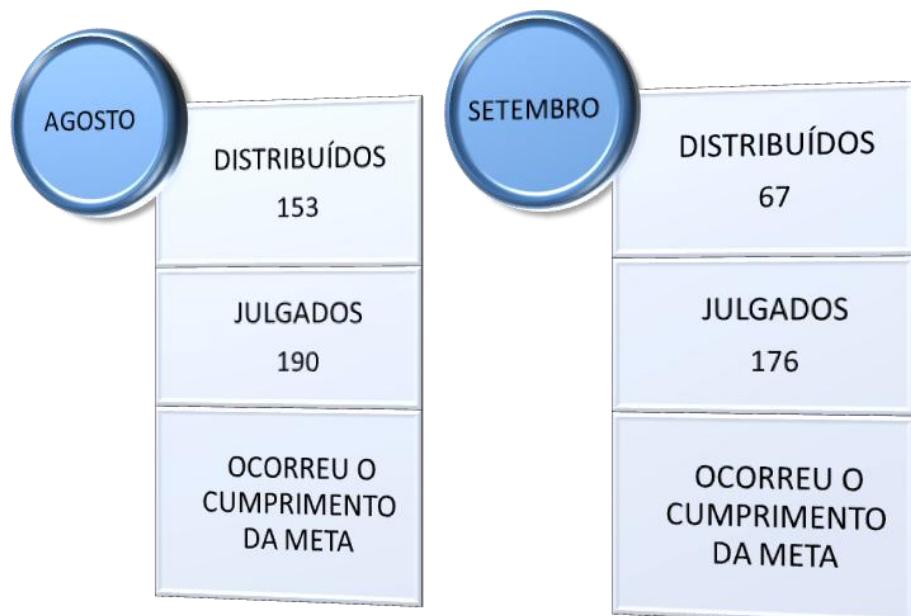
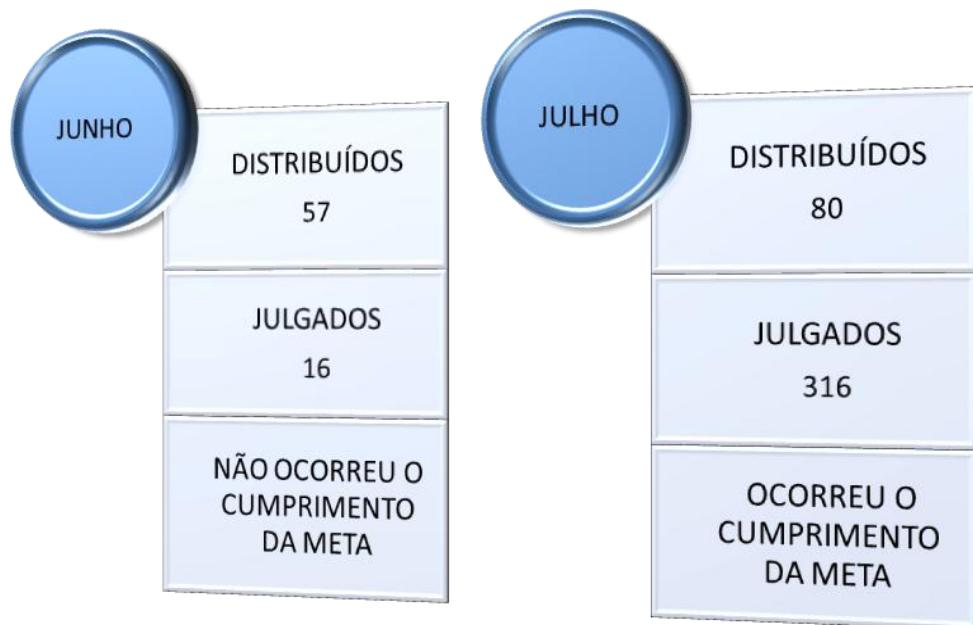
MATÉRIA CÍVEL - 409
EXECUÇÃO FISCAL - 504
MATÉRIA PENAL - 70

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
Mariluse Bandez Vilardi

METAS DO CNJ

I- Julgar mais processos que os distribuídos (01/04/2013 a 30/09/2013)





II- AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - distribuídas até 31/12/2011 (Meta 18)

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

Analisando o Mapa Estatístico de outubro, referente ao mês de setembro/2013, emitido em 10/2013, verificou-se a seguinte situação:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: 03 PROCESSOS.

Entre os PARES, 01 Processo:

PROCESSO Nº 00026280620084025103 – Ação Civil Pública/ improbidade administrativa; data da autuação em 14.10.2008; audiência designada para o dia 27.11.2013, para interrogatório de Sérgio dos Santos e depoimento pessoal de Sérgio Medeiros Ribeiro; Diligência de Intimação resultado positivo devolvido em 04.10.2013; último movimento conclusão para despacho em 01.10.2013.

Entre os ÍMPARES, 02 Processos:

PROCESSO Nº 00022013820104025103 – Ação Civil Pública/ improbidade administrativa; data da autuação em 30.11.2010; último andamento intimar e dar vista ao MPF, após conclusão para sentença em 05.06.2013;

PROCESSO Nº 00005157920084025103 - Ação Civil Pública/ improbidade administrativa; data da autuação em 28.02.2008; último movimento conclusão para sentença em 17.05.2013.

Todos com regular andamento e devidamente etiquetados.

AÇÕES ORDINÁRIAS

AÇÕES ORDINÁRIAS/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: 06 Processos:

Entre os pares:

PROCESSO Nº 00013341120114025103 – Classe 1007 –
ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA; Servidor Público; distribuição livre em 21.09.2011; decisão proferida em 26.09.2013 determina a intimação do INSS para que, no prazo de 20 dias, providencie a juntada de cópia dos autos do processo administrativo disciplinar n. 35301.008740/2005-05; decisão publicada em 30.09.2013 (último movimento).

PROCESSO Nº 00009488320084025103 - Classe 1007 -
ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (APREENSAO/INDISPONIB BENS/MERCADORIAS); Processo com sentença já proferida; último movimento aguardando manifestação da parte autora em 25.09.2013.

PROCESSO Nº 00010960220054025103 - Classe 1007 -
ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - RESPONSABILIDADE CIVIL: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA; REGISTROS PUBLICOS: SUSPENSAO DE REGISTRO NO CADIN E AFINS; Decisão proferida em 03.07.2013, determina a suspensão do processo até decisão final no processo de embargos à execução.

Entre os ímpares:

PROCESSO Nº 00002292320124025116 – Classe 1007 –
ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CONTRATOS ADMINISTRATIVOS); Crime artigo 10 da Lei nº 8.429/92, incisos V e VIII, com as aplicações das sanções do inciso II do art. 12 do citado diploma); decisão proferida em 04.10.2013, fixa a competência deste juízo e indefere o pedido de liminar. Determina, ainda, que se levante o segredo de justiça; autos remetidos para o MPF em 07.10.2013, por motivo de manifestação (último movimento).

PROCESSO Nº 00006733720084025103 – Classe 1007 –
ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS) (Crime artigo 12 da Lei n. 8.429/92); sentença proferida em

16.09.2013; publicada em 26.09.2013; último movimento aguardando publicação de sentença.

PROCESSO Nº 00010978420054025103 - Classe 1007 -
ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
IMPROBIDADE; REGISTROS PUBLICOS: INSCRIÇÃO NO CADIN E AFINS; Despacho proferido em 19.06.2013: DESPACHO Vistos em inspeção. Em virtude da Resolução nº 168, de 5/12/2011, do Conselho da Justiça Federal, dê-se vista às partes do teor da(s) requisição(ões) de pagamento, na forma do art. 10 da Resolução acima mencionada, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, requisite-se a verba. Intime-se o Município de Cambuci para que informe a este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o cumprimento do ofício de fls. 272-274; publicado em 03.10.2013; último movimento devolvido da AGU em 14.10.2013.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
Mariluse Bandez Vilardi

III- AÇÕES PENais RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - distribuídas até 31/12/2011 -(Meta 18)

Entre os pares:

PROCESSO Nº 00035629520074025103 – Classe 21000 – Ação Penal; Data do fato 01.06.2007; oferecimento da denúncia em 21.02.2007; recebimento da denúncia em 13.03.2008; crime: artigo 333, parágrafo único (2 vezes), do Código Penal, na forma do art. 71 do CP (1º)e arts. 288, 317, § 1º, 311 (2 vezes), do Código Penal, art. 4º, da Lei 1.521/1951 e art. 1º, V e VII da Lei 9.613/98; denunciados : Andre Macedo Nóbrega e Sergio Rodrigues Karl; último movimento em concluso para sentença em 15.05.2013; prescrição em 13.03.2012 (pena mínima).

PROCESSO Nº 00009006620044025103 – Classe 21000 – Ação Penal; Data do fato 22.08.2003; oferecimento da denúncia em 28.03.2007; recebimento da denúncia em 24.04.2007; crime: artigo 171, § 3º do Código Penal; Denunciados Eraldo Vicente, Heloisa Cristina Araujo da Silva e Jose Marcio soares Ribeiro; Data da prescrição 22.08.2007; último movimento concluso ao Dr. André para sentença em 13.05.2013.

PROCESSO Nº 00025903820084025153 – Classe 21000 – Ação Penal; Data do fato 03.08.2008; oferecimento da denúncia em 12.02.2010; recebimento da denúncia em 30.03.2010; crime: artigo 329, do Código Penal (resistência), art. 331, do CP (desacato); Denunciado Maria Rita dos Reis Serafim; AIJ em 04.03.2009; data da prescrição em 03.08.2011; último movimento concluso para decisão em 03.10.2013.

PROCESSO Nº 00024805820094025103 – Classe 21000 – Ação Penal; Data do fato 03.09.2009; oferecimento da denúncia em 23.10.2009; recebimento da denúncia em 17.12.2009; crime: artigo 334, § 1º, “c” do Código Penal (contrabando ou descaminho); Denunciado Jose Ricardo Bastos; Prescrição 03.09.2013; último movimento concluso ao Juiz Andre de Magalhães Lenart Zilberkrein para despacho em 04.10.2013.

PROCESSO Nº 00019147520104025103 – Classe 21000 – Ação Penal; Data do fato 01.01.2005; oferecimento da denúncia em 06.10.2010; recebimento da

denúncia em 29.11.2010. Denunciado Marcelo Mattos Vieira. Crime artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/90. Decisão proferida em 13.09.2013. último movimento aguardando preparar remessa externa – carga em 07.10.2013. Prescrição em 01.01.2009 (data do fato).

PROCESSO Nº 00016844320044025103 – Classe 21000 – Ação Penal; Data do fato 01.01.1998; oferecimento da denúncia em 31.01.2011; recebimento da denúncia em 28.02.2011; denunciado Alfredo Silvino Barreto Bastos; crime artigo 1º, I, da Lei 8.137/90; decisão proferida em 28.08.2013 publicada em 18.09.2013; último movimento tipo expedir Carta Precatória; prescrição em 01.01.2002 (data do fato).

Entre os ímpares:

PROCESSO Nº 00007836520104025103 – Classe 21000 – Ação Penal; Data do fato em 28.11.2006; oferecimento da denúncia em 30.03.2010; data do recebimento da denúncia em 05.05.2010; crime: art. 1º, II da Lei 8137/90 (crime tributário); Denunciados : Elisabete Chebabe de Azevedo e Ana Lucia Bogado Serrão Chebabe; audiência de instrução e julgamento em 06.10.2010, não realizada decido à redistribuição para a 1ª Vara Federal de Campos em 28.02.2011; AIJ em 02.08.2011 (não realizada), redesignada para 22.01.2013; Prescrição em 28.11.2010; último movimento concluso para sentença em 15.04.2013.

PROCESSO Nº 00029751520034025103 – Classe 21000 – Ação Penal; Fato ocorrido em 29.12.2000; distribuído em 13.11.2003; oferecimento da denúncia em 03.12.2009; recebimento da denúncia em 11.02.2010; crime: artigo 171, § 3º do Código Penal (estelionato e outras fraudes contra a previdência); denunciados: Sebastião Carlos da Silva Augusto e Luiz Antonio Cupertino de Oliveira; audiência de instrução e julgamento realizada em 23.10.2012; último movimento concluso para sentença em 14.03.2013; prescrição 1º em 29.12.2008 e 2º 29.12.2004 (pena mínima).

PROCESSO Nº 00029795220034025103 – Classe 21000 – Ação Penal; Data do fato em 01.04.2003; distribuição em 14.11.2003; oferecimento em 19.07.2011; recebimento em 25.09.2011; crime: art. 171 § 3º do Código Penal (estelionato e outras fraudes contra a previdência); denunciado: Sebastião Carlos da Silva Nascimento; audiência de instrução e julgamento em 12.06.2013; prescrição 01/04/2011; último movimento concluso para sentença em 22.08.2013.

PROCESSO Nº 00025718520084025103 – Classe 21000 – Ação Penal; Data do fato 26.04.2001; distribuição em 08.10.2008; oferecimento da denúncia em 27.09.2010; recebimento da denúncia 09.11.2010; crime artigo 313-A do Código Penal; denunciado Sebastião Carlos da Silva Augusto; último movimento concluso para sentença em 05.07.2013; prescrição 26.04.2009.

PROCESSO Nº 00007889720044025103 – Classe 21000 – Ação Penal; Data do fato 21.07.2000; distribuição em 26.04.2004; oferecimento da denúncia em 14.09.2010; recebimento da denúncia em 05.10.2010; crime artigo 312 , 313-A e art. 327, § 2º todos do Código Penal; audiência de instrução e julgamento realizada em 21.05.2013; último movimento concluso para sentença em 14.08.2013; prescrição em 21.07.2004.

IV -META 2

CRITÉRIOS 2009 - 2010 - 2012 - 2013

Foram analisados os feitos constantes do Mapa extraído do Portal de Estatísticas, de 04.10.2013.

Critério 2009

04 Processos

Todos ímpares:

PROCESSO Nº 00022031820044025103 – Classe 21000 - Ação Penal autuada em 17.12.2004; decisão proferida em 25.09.2013 designa o dia 14.01.2014 para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa, há ainda, a determinação de expedição de carta precatória para intimação e oitiva de duas testemunhas, com prazo de 60 dias, último movimento remessa desta decisão para publicação em 04.10.2013.

PROCESSO Nº 00014835620014025103 – Ordinária/Imóveis autuada em 13.07.2001; processo convertido em diligência em 20.07.2005, para suspender o feito até que seja proferida sentença na ação de consignação em pagamento, vez que a sentença de mérito a ser proferida nos presentes autos depende de julgamento daquela, já que a matéria ali tratada constitui objeto da principal; último movimento concluso para sentença em 19.09.2013.

PROCESSO Nº 00011218320034025103 – Classe 21000 Ação Penal; autuada em 03.04.2003; crime ambiental; decisão proferida em 27.09.2013 recebe o recurso em sentido estrito interposto pelo MPF e indefere o requerimento; remessa ao MPF em 07.10.2013; último movimento autos devolvidos do Setor de Distribuição em 04.10.2013.

PROCESSO Nº 00495733719974025103 – Ordinária Servidor Público autuada em 24.10.1997; último andamento concluso para sentença 16.09.2013.

Critério 2012

08 Processos

Entre os pares:

PROCESSO Nº 00033109220074025103 – Classe 1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA (Aposentadoria por invalidez benefícios em espécie/concessão/conversão/restabelecimento); decisão proferida em 09.07.2013: Em função de ainda não estar encerrada a fase cognitiva, retornem os autos ao SDI, para que seja retificada a classe. Intime-se o perito judicial para esclarecer os pontos suscitados pela autora nas folhas 200/205, dentro do prazo de 5 (cinco) dias; último movimento aguardando expedir mandado em 14.09.2013.

PROCESSO Nº 00020247920074025103 – Classe 12007 - EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA (Crédito educativo Ensino Superior); concluso para despacho em 16.09.2013, “Conforme determinado na Decisão de fl. 56, diga a Caixa Econômica Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os embargos, especificando, se for o caso, as provas que deseja produzir, justificando-as. Deverá, no mesmo prazo, trazer aos autos o endereço atualizado do réu Manoel José Rosário de Almeida. Após, manifeste-se a embargante, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do item anterior”; publicada em 26.09.2013; remetido à CEF em 27.09.2013, devolvido em 14.10.2013.

PROCESSO Nº 00273842220074025101 – Classe 9002 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS (Locação/contratos/civil/comercial/econômico e financeiro); ATO ORDINATÓRIO : “Nas folhas 138-140, foram trasladadas cópias da decisão proferida nos autos da exceção de incompetência nº 2009.51.03.000162-7, indeferimento a exceção de incompetência. Assim, conforme determinado no item 3 do despacho de folha 133, à parte ré para, caso queira, especificar as provas que pretende produzir, justificando-as. Prazo: 10 (dez) dias”; movimentação cartorária tipo aguardando manifestação da Parte Ré em 13.09.2013.

PROCESSO Nº00013189620074025103 – Classe 12006 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (Contribuição social dívida ativa); ATO ORDINATÓRIO “Ao contador, conforme determinado no despacho de folha 185. Após, intimem-se

as partes para se manifestarem no praz de 10 (dez) dias”, datado de 14.06.2013; autos devolvidos do setor de contadoria em 19.09.2013 (último movimento).

PROCESSO Nº 00020187220074025103 – Classe 12007 - EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA (contratos de direito civil); despacho proferido em 12.09.2013: Conforme determinado na Decisão de fls. 90/92, dê-se vista à parte ré sobre a petição e documentos juntados nas fls. 93/205. Prazo: 10 (dez) dias, publicado em 26.09.2013 (último movimento).

Entre os ímpares:

PROCESSO Nº 00001376020074025103 – Classe 1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA (DEBITO FISCAL/MULTAS/JUROS; FISCALIZACAO/EXERCICIO PROFISSIONAL); despacho proferido em 28.08.2013, “Diante do certificado na folha 146, oficie-se ao Magnífico Reitor do IFRJ, no endereço informado certidão de folha 146, para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, profissional da área de química para atuar como perito nos autos deste processo”, Movimentação Cartorária tipo Aguardando devolução de Ofício, em 12.09.2013 (último movimento).

PROCESSO Nº 00005516420074025101 – Classe 1004 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS (SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO-SFH); Ato Ordinatório em 13/08/2013 “Dê-se vista à perita do Juízo, Dra. Simone Manhães Arêas Mérida, das impugnações de fls. 332/342. Prazo: 10 (dez) dias”, datado de 13.08.2013; devolvido do setor de contadoria em 17.09.2013 (último movimento).

PROCESSO Nº 00016713920074025103 – Classe 1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA (BENEFICIO PREVIDENCIARIO); concluso em 11.09.2013, para decisão; último movimento expedir mandado em 27.09.2013.

Critério 2013

17 Processos

Entre os pares:

PROCESSO Nº 00095048020084025101 – Classe 1004; Ordinária/Imóveis; designada audiência especial, em regime de mutirão para o dia 04.09.2013; último movimento concluso para despacho sem liminar em 05.10.2013. processo encontra-se com regular andamento.

PROCESSO Nº 00018867820084025103 – Classe 1005; Ordinária/Outras; em 22.08.2013 despacho determina a remessa dos autos à contadaria para atualizar valores, prazo trinta dias; último movimento remessa interna em 11.10.2013.

PROCESSO Nº 00027441220084025103 – Classe 12006; embargos à Execução Fiscal (débito fiscal/multas/juros); despacho proferido em 27.06.2013 concede o prazo de 30 dias para que a embargante junte os documentos do processo n. 17944.000.207/95-15, que entender pertinente, devendo no mesmo prazo se manifestar sobre as provas que pretende produzir; último movimento remessa externa para a Procuradoria da Fazenda em 16.08.2013.

PROCESSO Nº 00027467920084025103 – Classe 12006; embargos à Execução Fiscal (débito fiscal/multas/juros); despacho proferido em 18.06.2013 determina que a embargante trouxesse cópias dos documentos do processo administrativo que entender necessárias, devendo especificar provas que pretende produzir, o mesmo quanto ao embargado; último movimento remessa para a Procuradoria da Fazenda em 13.09.2013.

PROCESSO Nº 00021968420084025103 – Classe 12006; embargos à Execução Fiscal (débito fiscal/multas/juros); despacho datado de 12.09.2013, determina que a embargante regularize sua representação processual; último movimento aguardando expedir mandado em 20.09.2013.

PROCESSO Nº 00022920220084025103 – Classe 12006; embargos à Execução Fiscal (débito fiscal/multas/juros); autos remetidos para a Procuradoria da Fazenda em 16.08.2013 (último movimento).

PROCESSO Nº 00008560820084025103 – Classe 12006; embargos à Execução Fiscal (débito fiscal/multas/juros); despacho datado de 18.06.2013 determina que a embargante proceda a regularização de sua representação processual, juntando aos autos o instrumento procuratório, bem como cópia dos atos constitutivos da empresa, demonstrando os poderes de outorga do subscritor do aludido documento. Fixo o prazo de 10 (dez) dias. Após, manifeste-se o embargante sobre o processo administrativo fornecido pela embargada. Prazo: 10 (dias); despacho publicado em 21.06.2013; último movimento aguardando preparar remessa em 24.09.2013.

PROCESSO Nº 00028385720084025103 – Classe 1005 – Ordinária/Outras (contratos de direito civil); despacho proferido em 05.10.2013, determina dê-se vista às partes da informação e cálculo da contadaria judicial de fl. 258, iniciando-se pelo autor, prazo de 5 (cinco) dias; último movimento aguardando publicação de despacho.

Entre os ímpares:

PROCESSO Nº 00000192320084025112 – Classe 12001 – Embargos à Execução; decisão proferida em 05.11.2010, assim dispõe: Considerando a Resolução nº: 24, de 11/10/2010, do Presidente do TRF da 2ª Região, dispondo sobre a competência territorial e em razão da matéria da Justiça Federal da 2ª Região e que alterou a competência territorial do Município de Cardoso Moreira, transferindo-o da Subseção de Itaperuna para a Subseção de Campos dos Goytacazes (art. 11, I); Considerando que às alterações das competências materiais disciplinadas pela Resolução, aplicar-se-á a regra do art. 87, parte final, do CPC (art. 40 da Resolução); Considerando o caráter absoluto da competência dos Juízes Federais do Interior (art. 41 da Resolução); Considerando que os efeitos da Resolução nº: 24 dar-se-ão a partir do dia 03/11/2010 (art. 46). Determino a remessa dos autos ao Setor de Distribuição da Subseção de Campos dos Goytacazes a fim de que seja o presente feito redistribuído a respectiva Vara/Juizado Competente; processo convertido em diligência; autos remetidos para o Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro por motivo de vista em 09.04.2013; devolvido em 10.06.2013 (último movimento).

PROCESSO Nº 00000653920084025103 – Classe 01002 – Ordinária/Previdenciária (Pensão por morte (art. 74/9), Benefícios em espécie/concessão/conversão/restabelecimento-previdenciário; concluso para sentença em 26.06.2013; sentença proferida em 10.10.2013.

PROCESSO Nº 00001952920084025103 – Despacho proferido em 30.09.2013 determina seja dada vista às partes do laudo pericial; último movimento remetido para publicação em 10.10.2013.

PROCESSO Nº 00005998020084025103 – Classe 12006; embargos à Execução Fiscal (débito fiscal/multas/juros); despacho datado de 11.09.2013 determina, diante do decurso do prazo requerido na petição de folhas 237, manifeste-se o embargado. Prazo: 10 (dez) dias; autos remetidos para a Procuradoria da Fazenda e devolvido em 09.10.2013.

PROCESSO Nº 00015515920084025103 – Classe 01002 (Ordinária/Previdenciária); Processo com sentença proferida em 23.09.2013.

PROCESSO Nº 00049296720084025153 – Classe 12005 – Embargos de Terceiros (Dívida ativa/ Tributário); decisão proferida em 18.09.2013, remetida para publicação em 10.10.2013 .

PROCESSO Nº 00025674820084025103 – Classe 01003 (Ordinária/Servidores Públicos); Processo convertido em diligência em 18.07.2013, com o seguinte teor: Tendo em vista a certidão exarada pela secretaria, na folha 8, intime-se, por publicação, os Drs. Helder Johnson de Oliveira Mello e Rita de Cássia Furtado para, no prazo de 10 (de) dias, apresentarem, se for o caso, renúncia ao mandato outorgado na folha 24. Cumprido ou decorrido o prazo sem manifestação, defiro a nomeação de advogado dativo no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG). Intime-se o nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias, dar prosseguimento ao processo, publicada em 08.08.2013; último movimento aguardando atendimento em 02.10.2013.

PROCESSO Nº 00022938420084025103 – Classe 12006 (Embargos à Execução Fiscal); despacho datado de 20.09.2013; autos remetidos à Procuradoria da Fazenda para vista a contar de 27.09.2013; último movimento aguardando preparar remessa em 26.09.2013.

PROCESSO Nº 00022911720084025103 - Classe 12006 (Embargos à Execução Fiscal); decisão proferida em 20.09.2013, defere o prazo de trinta dias requerido, determina, ainda, que após os autos voltem conclusos para sentença; decisão publicada em 03.10.2013; último movimento autos remetidos ao Autor por motivo de vista em 03.10.2013.

Obs: todos os processos, referentes à “Meta 2”, analisados nestes itens, encontram-se com regular andamento e devidamente etiquetados.

V- Redução de 20% do acervo das execuções fiscais e em 10% o acervo de execução não fiscal

Meta 3

Analisando o Mapa Estatístico de outubro de 2013, referente ao mês de setembro/2012 e setembro de 2013, emitido em outubro/2013, verificou-se a seguinte situação: Em setembro de 2012 o juízo correionado possuía em seu acervo um total de 9.334 processos, deste total 3.682 se referiam à execução fiscal e 447 a execução não fiscal. Em setembro de 2013 observou-se através do Mapa Estatístico que o juízo correionado possuía em seu acervo um total de 9.323 processos, sendo 3.896 referentes à execução fiscal e 510 referentes a execução não fiscal.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
Mariluse Bandez Vilardi

PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA CÍVEL

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), referente ao mês de setembro/2013, emitidos em 03/10/2013, verificou-se a seguinte situação:

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO: 01

PROCESSO Nº 00496253319974025103 – Classe 2002; autuado em 04.11.1997; Último movimento.: ATO ORDINATÓRIO “Manifeste-se o impetrante sobre o requerido na petição de folha 174. Prazo: 10 (dez) dias”, datado de 05.09.2013, publicado em 26.09.2013; aguardando manifestação da parte autora em 26.09.2013.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA: 20

Por amostragem foram vistos os seguintes processos:

PROCESSO Nº 00001331320134025103 – Classe 6001 Ação Civil Pública (MEIO AMBIENTE); decisão proferida em 22.05.2013 nega provimento aos embargos de declaração interpostos pelo Ministério Público Federal; publicada em 13.09.2013; remessa dos autos ao MPF a contar de 04.10.2013; devolvidos em 10.10.2013 (último movimento). (ímpar)

PROCESSO Nº 00017380420074025103 - Classe 6001 Ação Civil Pública (MEIO AMBIENTE); data de autuação 14.05.2007. Últimos movimentos: decisão

proferida em 22.08.2013, assim restou determinado “O presente processo tramita há mais de 6 anos sem que haja previsão de término. A dificuldade na produção de prova pericial e as sucessivas manifestações do Município quanto a possível entendimento me fazem crer que a via a ser buscada é a da conciliação. Assim, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 14 HORAS, a fim de que as partes envolvidas possam tentar chegar a um acordo que ponha fim a este processo; movimentação cartorária tipo aguardando preparar remessa externa/carga em 07.10.2013. (par).

PROCESSO Nº 00029750520094025103 – Classe 6001 – Ação Civil Pública (Meio Ambiente); redistribuído à 2ª Vara Federal de Campos em 04.11.2009. Últimos movimentos: decisão proferida em 09.09.2013 e publicada em 26.09.2013, indefere a prova testemunhal requerida; remessa ao MPF em 11.10.2013. (ímpar).

PROCESSO Nº 00001499820124025103 – Classe 6001 – Ação Civil Pública (Responsabilidade Civil/Meio Ambiente); redistribuído à 2ª Vara Federal de Campos em 14.01.2013; último movimento concluso para decisão em 08.10.2013. (ímpar).

PROCESSO Nº 00015070620094025103 – Classe 6001 – ação Civil Pública (Atos e Procedimentos Administrativos); distribuído em 10.06.2009. Últimos movimentos: decisão proferida em 01.10.2013 defere a prova pericial requerida, devendo o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RJ, indicar profissional na área da perícia; último movimento aguardando publicação de decisão em 04.10.2013. (ímpar).

PROCESSO Nº 00020483920094025103 – Classe 6001 – Ação Civil Pública (Atos e Procedimentos Administrativos); distribuído em 12.08.2009. Últimos movimentos: convertido o julgamento em diligência em 25.07.2013; autos remetidos ao MPF, em 11.10.2013, para ciência de despacho. (par)

PROCESSO Nº 00001789220104025112 – Classe 6001 – Ação Civil Pública (Meio Ambiente); distribuído em 05.05.2011. Últimos movimentos: despacho datado de 19.06.2013, com o seguinte teor: “Vistos em inspeção. As partes foram intimadas a manifestarem-se sobre o Resultado de Análise do Rio Muriaé de fls. 378/428. O Ministério Público Federal (MPF), nas fls. 439/440, requereu a intimação do Município de Cardoso Moreira para comprovar o cumprimento da alínea “d” do item 3 da peça inicial, após, protestou por nova vista. O réu, apesar de intimado (fl. 443), não se manifestou (fl. 444). Defiro o pedido do MPF. Intime-se o Município de Cardoso Moreira para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos o cumprimento da alínea “d” do item 3 da peça inicial. Cumprido, dê-se vista ao MPF pelo prazo de 10 (dez) dias; movimentação cartorária tipo processamento em 19.09.2013. (par).

PROCESSO Nº 00038313720074025103 – Classe 6001 – Ação Civil Pública (Fiscalização/Exercício Profissional); distribuído em 08.11.2007. Últimos movimentos: decisão proferida em 05.10.2013, com o seguinte teor: O Ministério Público Federal (MPF), na petição de fl. 1644, requereu a expedição de ofício ao Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro, requisitando o envio a este Juízo dos Certificados de Regularidade referentes aos réus RR Paiva Medicamentos e RR Ferreira Drogaria Ltda, uma vez que as certidões de regularidade técnica das referidas empresas, relativas ao exercício de 2012, expiraram em 30/04/2013. Com a resposta, requereu nova vista. Tendo em vista que a causa já se encontra madura e que as providências colimadas podem ser aferidas em sede de cumprimento de sentença, indefiro a expedição de ofício, nos termos solicitados. Ao MPF, para ciência, pelo prazo de 10 (dez) dias. Com o retorno dos autos, venham-me conclusos para sentença; remessa para o Ministério Público Federal em 11.10.2013. (ímpar)

PROCESSO Nº 00024384320084025103 – Classe 6001 – Ação Civil Pública (Meio Ambiente); distribuído em 12.09.2008. Últimos movimentos: despacho datado de 19.09.2013, com o seguinte teor: Intimadas a manifestarem-se sobre a proposta de honorários periciais de fls. 236/240, o IBAMA e a União impugnaram, nas fls. 249/250 e 251/252, os honorários periciais. Intime-se, pessoalmente, o perito do Juízo, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se, apresentando, se for o caso, nova proposta; aguardando expedir mandado em 26.09.2013. (par).

PROCESSO Nº 00029742020094025103 – Classe 6001 – Ação Civil Pública (Meio Ambiente); distribuído em 04.11.2009; concluso para sentença em 08.03.2013, último movimento. (par)

PROCESSO Nº 03025643519994025103 – Classe 6001 – Ação Civil Pública (Responsabilidade Civil/Dano Ambiental); distribuído em 01.10.1999; Últimos movimentos: foi proferida decisão em 07.04.2012, com o seguinte teor: O Ministério Público Federal (MPF), na petição de folhas 343-345, tendo em vista que a obrigação de fazer não foi até a presente data cumprida, requereu: 1- que fosse determinado dia e hora para que o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) promova a demolição do imóvel localizado às margens do complexo Lagunar Piri-Piri, bem como a expedição de ofício à Delegacia de Polícia Federal em Macaé, informando a data e horário para prestar auxílio ao DER; 2- que, após a demolição, o DER, no prazo de 60 (sessenta) dias, promova a retirada do entulho, entregando a este Juízo a estimativa dos custos de tal medida e da própria demolição, a fim de que o réu seja cobrado ; 3- que fossem expedidos ofícios ao 9º Ofício de Registro de Imóveis (fls. 310-313) e ao 2º Ofício de Maricá (fls. 320-321), a fim de que promovam o sequestro dos imóveis

em nome do réu Roberto Ribeiro, garantindo os débitos devidos nestes autos e 4- a remessa dos autos à contadaria judicial para atualizar o valor da dívida em relação às custas judiciais e às astreintes. Por ora, tendo em vista o ofício da 3ª Residência de Obras e Conservação do DER (fl. 342), oficie-se à 7ª Residência de Obras e Conservação do DER para, no prazo de 10 dias, informar a este Juízo dia e hora para proceder à demolição do imóvel localizado às margens do complexo Lagunar Piri-Piri, uma vez que, conforme informado na folha 342, a 7ª Residência de Obras e Conservação do DER tem condições de atender à determinação deste Juízo. Deverão instruir o ofício cópia desta decisão e de folhas 216-223, 228, 342 e 343-345. Informado nos autos o dia e hora para realização da demolição, oficie-se, imediatamente, à Delegacia de Polícia Federal em Macaé para que preste auxílio à 7ª Residência de Obras e Conservação do DER; movimentação cartorária em 13.03.2013, tipo ofício expedido encaminhado para cumprimento; ato ordinatório datado de 12.06.2013 determina dê-se vista ao MPF; remessa carga para o Ministério Público Federal em 26.08.2013, devolvido em 09.09.2013. (par).

PROCESSO Nº 00016279320024025103 – Classe 6001 – Ação Civil Pública (POSSE/PROPRIEDADE DE IMOVEIS: RESTAURACAO AREA INVADIDA/RECUPERACAO AREA DEGRADADA/DESOCUPACAO; RESPONSABILIDADE CIVIL: RESTAURACAO AREA INVADIDA/RECUPERACAO AREA DEGRADADA/DESOCUPAÇÃO); distribuído em 18.07.2012. Últimos movimentos; em 02.07.2013, foi proferida a seguinte decisão: Nos termos do art. 473 do CPC, “É defeso à parte discutir, no curso do processo, as questões já decididas, a cujo respeito se operou a preclusão”. No caso, a questão alusiva ao declínio de competência já foi objeto da decisão de fls. 382/383, decisão contra a qual não foi interposto recurso por ambas as partes. Ademais, transitada em julgado a sentença de fls. 303/321 aos 14/07/08 (fls. 349), o Ministério Público Federal, em 16/12/08 (data em que já havia sido instalada Justiça Federal em Macaé), requereu, perante este Juízo, o cumprimento do referido julgado, deixando de postular a aplicação do art. 475-P do CPC, razão pela qual a competência deste juízo, uma vez mais, restou assentada (CPC, art. 87). Diante do exposto, indefiro o pedido das folhas 472/473. Remetam-se os autos para vistas ao Ministério Público, inclusive para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 457/469, requerendo o que entender de direito; os autos foram remetidos para o MPF por motivo de vista e devolvidos em 16.09.2013. (ímpar).

AÇÃO DE USUCAPIÃO:

PROCESSO Nº - 00003107420134025103 – Classe 5009 – Ação de Usucapião (Contratos de Direito Civil); distribuído em 04.04.2013; foi proferida decisão em 04.07.2013; publicada em 21.08.2013; autos remetidos para a Advocacia Geral da União por motivo de manifestação em 26.08.2013, sendo este o último movimento. (Par)

PROCESSO Nº 00005148920114025103 – Classe 5009 – Ação de Usucapião (Posse/Propriedade de Imóveis); distribuição em 11.05.2011. Últimos movimentos: Ato ordinatório datado de 09.07.2013, com o seguinte teor: Nos termos do art. 473 do CPC, “É defeso à parte discutir, no curso do processo, as questões já decididas, a cujo respeito se operou a preclusão”. No caso, a questão alusiva ao declínio de competência já foi objeto da decisão de fls. 382/383, decisão contra a qual não foi interposto recurso por ambas as partes. Ademais, transitada em julgado a sentença de fls. 303/321 aos 14/07/08 (fls. 349), o Ministério Público Federal, em 16/12/08 (data em que já havia sido instalada Justiça Federal em Macaé), requereu, perante este Juízo, o cumprimento do referido julgado, deixando de postular a aplicação do art. 475-P do CPC, razão pela qual a competência deste juízo, uma vez mais, restou assentada (CPC, art. 87). Diante do exposto, indefiro o pedido das folhas 472/473. Remetam-se os autos para vistas ao Ministério Público, inclusive para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 457/469, requerendo o que entender de direito; data da publicação 18.07.2013; aguardando processamento em 17.09.2013. (Par)

PROCESSO Nº 00022175520114025103 – Classe 5009 – Ação de Usucapião (Posse/Propriedade de Imóveis); data da distribuição 10.01.2012. Últimos movimentos: despacho proferido em 19.06.2013, com o seguinte teor: Vistos em inspeção. A parte autora, conforme certificado na folha 58 ajuizou a ação de usucapião representada pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Tendo em vista que no âmbito da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes não existe a Defensoria Pública Federal, determino a nomeação de advogado dativo pelo Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG). Cumprido, intime-se o advogado nomeado para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de atender ao disposto no inciso II do art. 282 do CPC, sob pena de indeferimento da inicial, com base no artigo 284, parágrafo único, do mesmo diploma legal, conforme determinado na decisão de folha 55; os autos encontram-se com movimentação cartorária tipo aguardando atendimento em 23.09.2013. (ímpar)

PROCESSO Nº 00022877720084025103 – Classe 5009 – Ação de Usucapião (Posse/Propriedade de Imóveis); data da distribuição 03.09.2008. Últimos movimentos: decisão proferida em 02.10.2013, com o seguinte dispositivo: ANTE O EXPOSTO, indemonstrado interesse jurídico da União Federal, determino a sua exclusão do polo passivo da demanda e declaro a incompetência absoluta deste juízo, nos termos do artigo 113 do CPC. Oportunamente transitado em julgado, dê-se baixa e remetam-se os autos ao Cartório Distribuidor da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ; esta decisão foi publicada em 04.10.2013. (ímpar).

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO: 03

Entre os pares:

PROCESSO Nº 00002022820074025112 – Classe 5010 – Ação de Desapropriação (Intervenção na Propriedade); distribuição em 11.04.2007; Últimos movimentos: despacho proferido em 08.10.2013, com o seguinte teor: Tendo em vista que estes autos se encontravam, em carga, com o INCRA, desde 22/8/2013, e só foram devolvidos em razão dos mandados de cobrança e busca e apreensão números MAN.0201.000321-8/2013 e MAN.0201.0003504/2013 , intime-se o INCRA para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar-se sobre os embargos de declaração de fls. 991/997 e para que, em caso de provimento dos referidos embargos, diga em qual prazo poderá retirar as famílias assentadas no local.

Registre-se que decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente de nova intimação, não devolvidos os autos, será realizada nova busca e apreensão. Por fim, cumpra-se a Decisão de fls. 978/988, no sentido de dar vista ao Ministério Público Federal e remessa dos autos ao SDI para retificação da autuação, fazendo constar como réu o Espólio de Petronilha Cardoso do Nascimento. Autos remetidos para o Autor por motivo de manifestação a contar de 10.10.2013. Foi proferida decisão em 18.10.2013, publicada em 23.10.2013, remessa para o réu por motivo de vista em 24.10.2013, sendo este o último movimento.

Entre os ímpares:

PROCESSO Nº 00004981920034025103 – Classe 5010 – Ação de Desapropriação (Intervenção na Propriedade/Desapropriação); foi proferida decisão em 28.08.2013, com o seguinte dispositivo: Ante o exposto, desconstituo o Sr. Paulo Sérgio Gimenes Mothé, perito nomeado, na fl. 308, e determino a expedição de ofício ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA/RJ) para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar a este Juízo engenheiro agrônomo, a fim de que seja realizada a perícia judicial. Cumprido, intime-se, pessoalmente o perito indicado para, no prazo de 10 (dez), apresentar ao juízo proposta de honorários periciais. Desde já, ressalto que os honorários periciais ficarão a cargo da parte autora, uma vez que a perícia foi determinada pelo Tribunal (art. 33 do CPC). Apresentada a proposta, dê-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, pessoalmente, o perito desconstituído para ciência desta Decisão. Indefiro a intimação pessoal do assistente técnico, indicado pelo INCRA, para ciência dos atos processuais. Defiro a apresentação de quesitos suplementares, na ocasião da diligência, nos termos do art. 425 do CPC. Ressalto que, após a juntada aos autos dos quesitos, deverá ser dada vista à parte contrária. A decisão foi publicada em 18.09.2013. Em 23.09.2013 aguardando manifestação da parte ré. Os autos foram remetidos para o INCRA por motivo de vista em 22.10.2013, sendo este o último movimento.

PROCESSO Nº 00033734920094025103 – Classe 5010 – Ação de Desapropriação (Intervenção na Propriedade); foi proferido despacho em 11.09.2013, com o seguinte teor: Conforme determinado no despacho de fl. 141, ao réu para, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias, especificar as provas que pretende produzir, justificando-as; último movimento expedir mandado em 12.09.2013.

Por amostragem foram analisados os seguintes feitos:

Entre os ímpares:

PROCESSO Nº 00013796420084025153 – Classe 4009 – Cumprimento de Sentença; Últimos movimentos: Consta despacho datado de 20.09.2013, com o seguinte teor: Os réus foram intimados, por publicação, para efetuarem o pagamento do valor devido ao exequente. No entanto, não se manifestaram. O exequente, nas fls. 1189/1191, informou o valor atualizado do débito e requereu a citação do executado INCRA, nos termos do art. 730 do CPC. Remetam-se os autos ao SDI para alterar a classe, passando a constar cumprimento de sentença. Cite-se o INCRA, nos termos do art. 730 do CPC. Aguardando remessa interna em 27.09.2013. Expeça-se mandado de penhora, avaliação e registro em relação aos devedores intimados por publicação, conforme determinado no despacho de fls. 1187/1188.

PROCESSO Nº 00005417220114025103 – Classe 5011 – Reintegração/Manutenção de Posse (Posse/Propriedade de Imóveis); distribuído em 18.05.2011; últimos movimentos: aguardando publicação em 27.04.2012; aguardando publicação de edital no D.O. realizada em 19.06.2013; aguardando manifestação da parte ré em 20.09.2013.

PROCESSO Nº 03029791819994025103 – Classe 5011 – Reintegração/Manutenção de Posse (Posse/Propriedade de Imóveis/Reintegração de Posse); últimos movimentos: Ato Ordinatório em 08.03.2013 determina a intimação do INCRA, para no prazo de 15 dias cumprir o despacho anteriormente proferido; autos remetidos para o INCRA por motivo de vista e devolvido em 14.08.2013; movimentação cartorária tipo Processamento em 14.08.2013.

Entre os pares:

PROCESSO Nº 00004481720084025103 – Classe 5011 – Reintegração/Manutenção de Posse (Posse/Propriedade de

Imóveis/Responsabilidade Civil). Últimos movimentos: despacho proferido em 10.08.2013, com o seguinte teor: Intimado a trazer aos autos o endereço atualizado das testemunhas Zenilda Viana da Silva, Augusto Lontra Zacaro e Geraldo Cardoso ou, se for o caso, informar se persiste o interesse na oitiva das referidas testemunhas, o autor, na petição de folhas 294-296, apenas, requereu a substituição da testemunha Zenilda Viana da Silva por Denise da Silva F. Loobato e Nizete de Araújo, cujos endereços se encontram na folha 295. Na mesma oportunidade, o Dr. Leonardo Pessanha Crespo, OAB/RJ 126382, informou que, por motivos pessoais, não pretende mais ser advogado dativo neste processo e requereu a nomeação de um novo advogado dativo para representar a parte autora. Sendo assim, defiro a substituição da testemunha Zenilda Viana da Silva por Denise da Silva F. Loobato e Nizete de Araújo. Diante da renúncia do Dr. Leonardo Pessanha Crespo, determino a nomeação de novo advogado dativo no sistema de Assistência Judiciária Gratuita. Após, voltem-me conclusos para designação de audiência, em 10.08.2012, publicado em 21.11.2012. Movimentação cartorária tipo processamento em 27.09.2013.

PROCESSO Nº 03017320219994025103 – Classe 5011 – Reintegração/Manutenção de Posse (Posse/Propriedade de Imóveis: Fazenda Tipity); distribuído em 08.07.1999; Últimos movimentos: conclusão em 17.06.2013 para despacho; autos remetidos para o INCRA em 03.07.2013; devolvidos em 03.09.2013; aguardando processamento em 14.09.2013.

PROCESSO Nº 00016669020024025103 – Classe 5011 – Reintegração/Manutenção de Posse (Posse/Propriedade de Imóveis/Entrega do Bem/Indenização); últimos movimentos: Processos convertidos em diligência em 10.06.2013, com o seguinte dispositivo: ANTE O EXPOSTO, chamo o feito à ordem e converto o julgamento em diligência, para: i) Reconsiderar a decretação de revelia dos réus (fl. 58). Em atenção ao princípio da economia processual e sendo vislumbrada a possibilidade de nova decretação de revelia, mantenha-se, por ora, a designação do curador especial no sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG); ii) Proceda a secretaria à consulta de dados não protegidos por sigilo, em relação aos réus, nos sistemas de informação das instituições conveniadas com a Justiça Federal, a fim de localizá-los. Após, dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intimem-se. Ocorreu a publicação desta decisão em 17.10.2013.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR:
Mariluse Bandez Vilardi

PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS



Segundo o Mapa Estatístico emitido em 03/10/2013, consta um processo de Habeas Corpus em tramitação no Órgão Correicional. Assim sendo, segue abaixo o detalhamento do seu andamento processual:

00018119720124025103- Distribuição por dependência aos autos dos processos nº 00013844220084025103, 00014026320084025103 e 00013861220084025103, em 22/11/2012, com decisão de indeferimento da inicial em relação ao paciente Lumil Empreendimentos Imobiliários LTDA, e indeferimento da liminar em relação aos demais pacientes e notificação proferida em 29/11/2012 e notificação da autoridade coatora para prestar informações no prazo legal, e, após, vista ao MPF. Registre-se, por oportuno, que fora proferida sentença denegatória da ordem, Tipo E1, em 20/09/2013, publicada em 23/09/13.

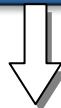
PROCESSOS COM RÉU PRESO



Segundo o relatório extraído do Portal de Estatísticas, emitido 03/10/2013, constam 02 (dois) processos com réu preso. Contudo, por inconsistência do sistema, o processo nº 049021531220134025101, não apresenta informação de prisão de um dos acusados. Sendo assim, segue o detalhamento do andamento processual do processo subsistente:

- 00026352220134025103 – Distribuição em 17/04/2013, com denúncia oferecida em 07/05/2013 e recebida em 08/05/2013, com sentença condenatória Tipo D1, proferida em 17/06/2013 e publicada em 21/06/2013. Por fim, registre-se que o feito fora remetido para o TRF da 2ª Região para processar e julgar recurso, em 13/09/2013 e que os dois réus permanecem custodiados.

PROCESSOS COM SENTENÇA CONDENATÓRIA (COM TRÂNSITO)



Segundo o Diretor de Secretaria, há apenas 02 (dois) processos com sentença penal condenatória transitada em julgado. Sendo assim, segue abaixo o detalhamento do seu andamento processual:

00014008820114025103 – Distribuição em 29/09/2011, com denúncia oferecida em 16/08/2012 e recebida em 09/10/2013, com sentença Tipo “D1” proferida em 09/07/2013, cujo trânsito em julgado ocorreu em 16/07/2013. Foram expedidos os ofícios de praxe, restando apenas a Carta de Execução de Sentença Penal. ***Não existe lançamento do controle de prescrição no sistema processual Apolo.***

2010.5101490244-0 – Distribuição em 04/10/2010, com denúncia oferecida em 01/04/2011 e recebida em 14/06/2011, com sentença Tipo “D1” proferida em 29/08/2012, cujo trânsito em julgado ocorreu em 03/10/2012. Registre-se, por oportuno, que já fora expedida a Carta de Execução de Sentença penal, nº 0201.00002-3/2013, em 18/06/2013, sem notícia nos autos do seu encaminhamento à distribuição. Encontra-se regular o controle da ocorrência da prescrição penal.

EXPEDIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO BIC:



Segundo o Diretor de Secretaria, não há processo com expedição de BIC.

CONTROLE DE INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PENAL:



Analizando, por amostragem, as diversas ações penais em tramitação no Juízo Correicionado, verificou-se a seguinte situação:

Em todos os processos inspecionados, não obstante o aspecto formal do controle de prescrição encontrar-se correto, constatou-se que a contagem do prazo prescricional é realizada tomando como marco inicial a data do fato, não sendo considerada a data do recebimento da denúncia, causa de interrupção da prescrição. Em apenas 02 (dois) processos (00010410720124025103 e 00000751520104025103) verificados, o controle de prescrição considerou corretamente o marco inicial, iniciando-se o prazo a partir da sentença proferida. Assim sendo, segue a relação dos processos vistoriados:

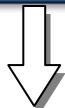
20005103003287-6, 2003.5103002974-0, 2009.5103001723-4,
2008.5103001567-1, 2003.5103002980-5, 2003.5103002968-4,
00010714220124025103, 00010749420124025103, 2003.5103002964-7,
2003.5103002972-6, 2007.5103001800-0, 2008.510300154-0.

RECOLHIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO A CONTAR DA REVOGAÇÃO:



Segundo o Diretor de Secretaria, não há no Juízo Correicionado processos com revogação da ordem de prisão, nem de recolhimento do mandado de prisão.

CARTA PRECATÓRIA PENAL:



Segundo o Mapa Estatístico emitido em 03/10/2013, consta em tramitação 01 (uma) carta precatória da classe 28005; 13 (treze) Cartas Precatórias da classe 8006; 21 (vinte e uma) Cartas Precatória da classe 28001, estando 03 (três) suspensas; 03 (três) Cartas Precatória da classe 8001, estando 01 suspensa.

Assim sendo, por amostragem, foram vistoriados as seguintes Cartas:

- **00028708620134025103** – *Distribuição em 24/09/2013, ainda não há despacho inicial.*
- **00028361420134025103** - *Distribuição em 04/09/2013, ainda não há despacho inicial.*
- **00028422120134025103** - *Distribuição em 12/09/2013, ainda não há despacho inicial.*
- **00006537020134025103** – *Distribuição em 28/08/2013, com primeiro despacho de “cumpra-se” e após baixa e arquivamento, registrado no sistema em 30/08/2013, constando movimentação cartorária tipo expedir mandado, realizada em 30/08/2013, sendo certo que o feito se encontra paralisado desde então.*
- **00011303020124025103** - *Distribuição em 10/07/2012, com despacho de expedição de mandado de penhora e avaliação, registrado no sistema em 27/08/2013, constando movimentação cartorária tipo expedir mandado, realizada em 27/08/2013, sendo certo que o feito se encontra paralisado desde então.*
- **00018170720124025103** - *Distribuição em 07/11/2012, com despacho de expedição de mandado de penhora e avaliação, registrado no sistema em 16/05/2013, constando movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado, realizada em 17/06/2013, sendo certo que o expediente já fora devolvido em 14/08/2013, restando o feito paralisado desde então.*
- **00015044620124025103** - *Distribuição em 28/09/2012, com primeiro e único despacho de “cumpra-se”, registrado no sistema em 29/04/2013, constando movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado, realizada em 31/07/2013, sendo certo que o expediente já fora devolvido em 19/09/2013, restando o feito paralisado desde então.*

- 00000959820134025103 - Distribuição em 22/01/2013, com primeiro e único despacho de "cumpra-se", registrado no sistema em 16/05/2013, constando movimentação cartorária tipo processamento, realizada em 16/07/2013, sendo certo que o expediente já fora devolvido em 28/06/2013, restando o feito paralisado desde então.

Obs: verificou-se nas cartas de execução fiscal um certo atraso no seu processamento, com uma média 02 (dois) meses de intervalo entre os atos processuais praticados.

Encontram-se com a sua tramitação regular os processos nº 08015836120134025101, 00001544420134025112, 00028145320134025103, 00027833320134025103, 00028128320134025103, 00028119820134025103, 00019626320124025103, 00026907020134025103, 00027720420134025103, 00026058420134025103, 00028742620134025103, 00028717120134025103, 00028734120134025103, 00026031720134025103, 2011.5103001036-2, 0001158-95.2012.4.02.5103,

CARTA DE ORDEM

Segundo o Mapa Estatístico emitido em 03/10/2013, consta em tramitação 01 (uma) carta de ordem, nº 00008736820134025103, estando regular o seu processamento.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR:
FERNANDO ANTONIO SERRO POMBAL

AUDIÊNCIAS (De 01/2013 a 09/2013)

- **TOTAL - 163 AUDIÊNCIAS REALIZADAS**, sendo a primeira de 01/01/2013 e a última de 30/09/2013.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS MENSALMENTE

Janeiro - 08
Fevereiro - 12
Março - 13
Abril - 20
Maio - 18
Junho - 15
Julho - 34
Agosto - 16
Setembro - 27.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
Mariluse Bandez Vilardi

PROCESSAMENTO DE FEITOS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

INICIAIS - VIRTUAL

- 1) CV Proc Iniciais: 00 documentos
- 2) EF Proc. Iniciais: 10 documentos, sendo o mais antigo o de 11/10/2013, sob o nº 0136370-54.2013.4.02.5103

PROCESSOS FÍSICOS

EXECUÇÃO FISCAL

Segundo a servidora, Lívia, quando o processo chega, o estagiário junta a petição e faz a triagem; a seguir, o processo vai para os armários chamados “processamento”. Sendo questões de urgência, não vai para o armário direto, vai para a mesa dos servidores para dar andamento, prioritariamente. Não havendo medidas de urgência, os processos vão para este armário chamado “processamento” e abre-se conclusão para o seu devido andamento.

Segundo a servidora, Lívia, as iniciais vão direto para a distribuição, tanto as execuções fiscais, quanto os embargos.

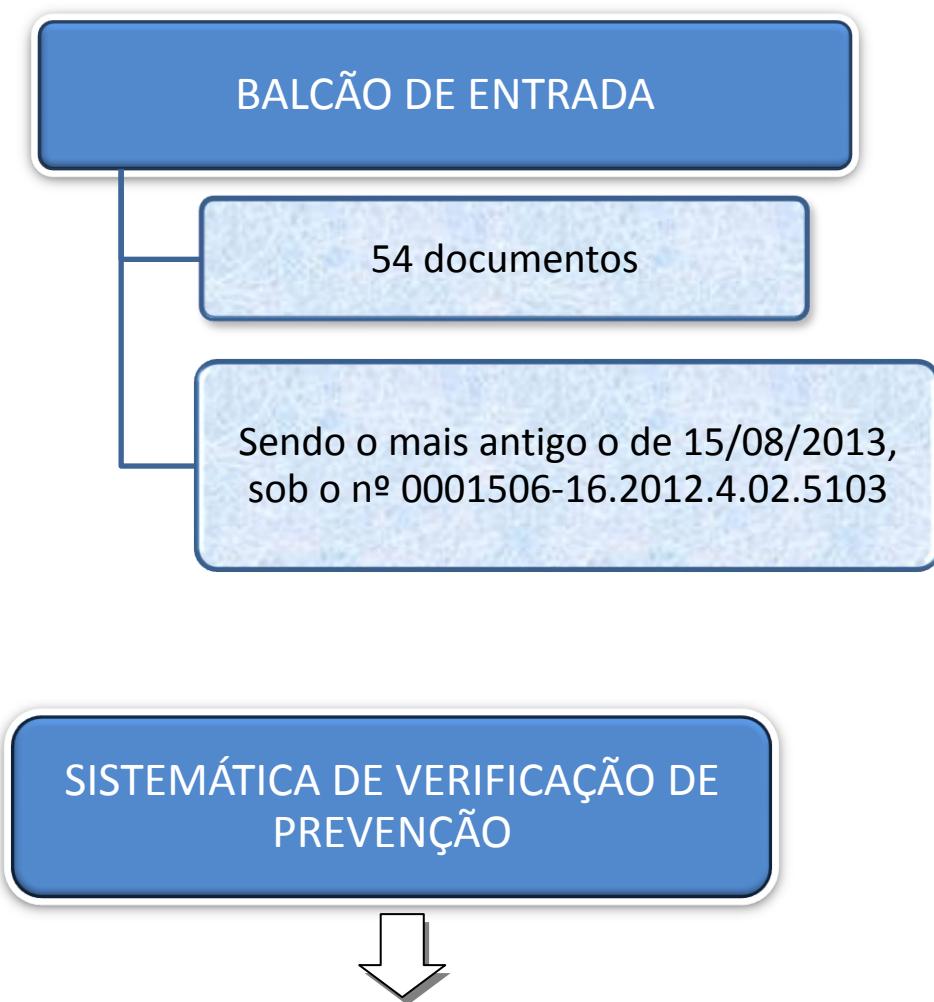
PROCESSOS CÍVEIS

Segundo a servidora, Ana Paula, há uma bandeja para as petições, ofícios e mandados. Inicialmente, o processo chega e vai para um escaninho chamado “balcão”. A estagiária junta, mas não faz a triagem, que é feita pelo servidor. Havendo medidas de urgência, abre-se, imediatamente, conclusão.

PROCESSOS CRIMINAIS

Segundo o servidor, Leandro, supervisor da área criminal, o processo chega e a petição é juntada pelo servidor, Júnior, que também faz a triagem. A partir daí, havendo determinação, de imediato é providenciada; se não houver determinação, abre-se conclusão e é organizado nos armários.

De acordo com o item 3.9.1 Procedimentos adotados para análise das iniciais/prevenção: **(artigos 305 a 317 da CNCR)**, assim foi respondido pelo Juízo autoinspecionado: “Após juntada de cópias do possível processo prevento, certificação acerca de eventual identidade de partes, pedido e causa de pedir. Em seguida o processo é concluso para análise da prevenção apontada.”



Segundo a servidora, Ana Paula, há um procedimento adotado para a verificação de prevenção. A saber:

“Duas situações:

1ª – O processo vem distribuído livremente com o Termo de Informação de Prevenção. Neste caso, é certificado nos autos o objeto de cada processo constante no termo. No despacho inicial, é verificada, com base na certidão, a existência ou não da prevenção. Se for caracterizada a prevenção, o processo é remetido à distribuição para ser redistribuição por dependência ao processo prevento. Não havendo prevenção, este fato será mencionado no despacho inicial e o processo seguirá o andamento normal.

2ª – O processo vem distribuído por dependência ao processo constante no Termo de Prevenção. Neste caso, também é certificado nos autos o objeto de cada processo. Caso não se confirme a prevenção, é feita a decisão, determinando a livre distribuição. Confirmada a prevenção, o processo seguirá o andamento normal.”

Segundo as informações da autoinspeção, no item 3.9.1 Procedimentos adotados para análise das iniciais/prevenção: (**artigos 305 a 317 da CNCR**). “Após juntada de cópias do possível processo prevento, certificação acerca de eventual identidade de partes, pedido e causa de pedir. Em seguida o processo é concluso para análise da prevenção apontada.”

TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO



Há na Vara, ora correicionada, com posição em 03/10/2013, conclusos até 03/09/2013, 02 processos conclusos para despacho, 08 processos conclusos para decisão e 51 processos conclusos para sentença, assim distribuídos:

PROCESSOS COM FINAL PAR

02 processos conclusos para decisão e 17 processos conclusos para sentença, sendo:

1. Classe 1001: 02 processos conclusos para sentença;

2. Classe 1002: 05 processos conclusos para sentença;
3. Classe 2001: 02 processos conclusos para sentença;
4. Classe 2011: 01 processo concluso para sentença;
5. Classe 3000: 01 processo concluso para decisão;
6. Classe 5019: 01 processo concluso para decisão;
7. Classe 6001: 01 processo concluso para sentença.

PROCESSOS COM FINAL ÍMPAR

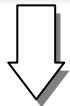
02 processos conclusos para despacho, 06 processos conclusos para decisão e 34 processos conclusos para sentença, sendo:

1. Classe 1001: 02 processos conclusos para sentença;
2. Classe 1002: 04 processos conclusos para sentença;
3. Classe 1003: 02 processos conclusos para sentença;
4. Classe 1005: 01 processo concluso para decisão e 05 processos conclusos para sentença;
5. Classe 2001: 01 processo concluso para sentença;
6. Classe 2003: 01 processo concluso para sentença;
7. Classe 2006: 02 processos conclusos para sentença;
8. Classe 2011: 03 processos conclusos para sentença;
9. Classe 3000: 01 processo concluso para despacho e 05 processos conclusos para decisão;
10. Classe 6000: 01 processo concluso para despacho;
11. Classe 12001: 01 processo concluso para sentença;
12. Classe 12005: 01 processo concluso para sentença;
13. Classe 12006: 02 processos conclusos para sentença;
14. Classe 21000: 09 processos conclusos para sentença.

POR AMOSTRAGEM

P/DESPACHO: há mais de 30 dias	P/DECISÃO: há mais de 60 dias	P/SENTENÇA: há mais de 180 dias
<ul style="list-style-type: none"> • Matéria Cível - 00 • Matéria Penal - 01 • Execução Fiscal - 01 	<ul style="list-style-type: none"> • Matéria Cível - 01 • Matéria Penal - 01 • Execução Fiscal - 06 	<ul style="list-style-type: none"> • Matéria Cível - 30 • Matéria Penal - 21 • Execução Fiscal - 00

PROCESSOS CONCLUSOS P/SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS: 30



Analisando os processos conclusos mais antigos, observamos que:

Processo nº 00015515920084025103. Sentenciado em 23/09/2013.

Processo nº 00009837720074025103. Sentenciado em 09/10/2013.

Processo nº 00021295120104025103. Sentenciado em 29/08/2013.

Processo nº 00013491420104025103. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 23/06/2010, concluso para despacho em 15/09/2010 e concluso para sentença em 23/05/2012; porém, há a classe da sentença, tipo B2 sentença repetitiva (padronizada), mas não há o corpo do texto e está com 498 dias conclusos para sentença.

Processo nº 00005110320124025103. Sentenciado em 04/10/2013.

Processo nº 00010518520114025103. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuída em 29/08/2011 e concluso para decisão liminar/antecipação de tutela indeferida, em 21/09/2011. Último movimento em 09/07/2012, assim descrito: “concluso para sentença”. Sentença classificada, tipo B2 – sentença repetitiva (padronizada), mas não há o corpo do texto, estando com 451 dias conclusos para sentença.

Processo nº 00031948720104025101. Sentenciado em 30/09/2013.

Processo nº 00025951120114025103. Sentenciado em 04/10/2013.

Processo nº 00012848220114025103. Trata-se de ordinária/tributária, distribuída em 15/09/2011; concluso para decisão – liminar/antecipação de tutela indeferida; último movimento em 29/08/2012, assim descrito: “concluso para sentença”. Há a classe da sentença, que é do tipo B2 – sentença repetitiva (padronizada), mas não há o corpo do texto. Estando, assim, com 400 dias conclusos para sentença.

Processo nº 00013852220114025103. Trata-se de ordinária/servidores públicos, distribuída em 21/10/2011; concluso para despacho em 27/10/2010; último movimento em 30/08/2012, assim descrito: “concluso para sentença”. Há a classe da sentença, que é do tipo B2 – sentença repetitiva (padronizada), mas não há o corpo do texto. Estando, assim, com 400 dias conclusos para sentença, estando, assim, com 399 dias conclusos para sentença.

Processo nº 00007720220114025103. Sentenciado em 01/10/2013.

Processo nº 00010157720104025103. Sentenciado em 07/10/2013.

Processo nº 00001395420124025103. Sentenciado em 09/10/2013.

TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO :



ENTRE 31 E 60 DIAS:

- 108

HÁ MAIS DE 60 DIAS:

- 98

(OUTRAS CLASSES)

De acordo com o mapa de processos parados, da vara, ora correicionada, há, entre 31 e 60 dias, 108 processos; com mais de 60 dias, 98 processos, perfazendo um total de 206 processos parados.

COM FINAL PAR

CLASSE 4009

00026520520064025103, com 268 dias parados. Foi dado andamento;
00017026920014025103, com 217 dias parados. Foi dado andamento;
00020400920024025103, com 239 dias parados. Foi dado andamento;
00025325920064025103, com 237 dias parados. Foi dado andamento;
00026520520064025103, com 268 dias parados. Foi dado andamento;

CLASSE 12001

00641728819914025103, com 239 dias parados. Foi dado andamento;

CLASSE 12001

00641728819914025103, com 239 dias parados. Foi dado andamento;

CLASSE 12005

00009406720124025103, com 90 dias parados. Foi dado andamento;
00014528920084025103, com 94 dias parados. Foi dado andamento;
00019387920054025103, com 93 dias parados. Foi dado andamento;

Há processos parados também nas classes 1001, 1002, 1005, 4002, 4010, 5013, 7010, 8001, 8006, 10003, 12002, 21000 e 26003. Porém, como o tempo parado é irrelevante, não se justificam os seus respectivos registros.

COM FINAL ÍMPAR

De acordo com o mapa de processos parados, da vara, ora correicionada, há, entre 31 e 60 dias, 44 processos; com mais de 60 dias, 51 processos, perfazendo um total de 95 processos parados, assim distribuídos, por classe.

CLASSE 1004

00028071820004025103. Trata-se de ordinária/imóveis, distribuída em 24/08/2000, concluso para despacho em 30/08/2000. Concluso para sentença em 08/01/2007, julgando improcedente o pedido autoral, nos termos do art. 269, I, do CPC; em 26/10/2007, carga ao TRF 2ª Região por motivo de processar e julgar recurso; em 15/05/2009, suspensão por outras suspensões – processo de conhecimento obs.: suspenso 2; em 17/08/2011, reativação da suspensão. Último movimento em 14/04/2012, assim descrito: “movimentação cartorária tipo processamento obs.: cr3-11”, com 540 dias parados;

CLASSE 4009

00025334420064025103, com 294 dias parados. Foi dado andamento; 00637017219914025103, com 288 dias parados. Foi dado andamento; 00029217320084025103, com 268 dias parados. Foi dado andamento; 00641919419914025103, com 260 dias parados. Foi dado andamento; 03032312119994025103, com 259 dias parados. Foi dado andamento; 00639017919914025103, com 171 dias parados. Foi dado andamento; 00654312119914025103, com 171 dias parados. Foi dado andamento; 00600092619954025103, com 105 dias parados. Foi dado andamento;

CLASSE 8006

00000959820134025103, com 79 dias parados. Foi dado andamento;

CLASSE 10008

00016372520114025103, com 135 dias parados. Foi dado andamento;

CLASSE 12001

00000192320084025112, com 115 dias parados. Foi dado andamento; 00019396420054025103, com 115 dias parados. Foi dado andamento; 00002996020044025103, com 100 dias parados. Foi dado andamento; 00020830920034025103, com 92 dias parados. Foi dado andamento;

CLASSE 12006

00013010720004025103, com 199 dias parados. Foi dado andamento; 00005556120084025103, com 154 dias parados. Foi dado andamento; 00037538720004025103, com 133 dias parados. Foi dado andamento; 00002251120014025103, com 121 dias parados. Foi dado andamento; 00008639720084025103, com 115 dias parados. Foi dado andamento; 00013775020084025103, com 112 dias parados. Foi dado andamento; 00026512020064025103, com 114 dias parados. Foi dado andamento;

Há processos parados também nas classes 1001, 1003, 1005, 4002, 4010, 5013, 11001, 12005 e 21000. Porém, como o tempo parado é irrelevante, não se justificam os seus respectivos registros.

EXECUÇÃO FISCAL
PARADOS ENTRE 121 E 180 DIAS: 88
HÁ MAIS DE 180 DIAS: 12



(EXECUÇÃO FISCAL)

De acordo com o mapa de processos parados, da vara, ora correicionada, há, entre 121 e 180 dias, 88 processos; com mais de 180 dias, 33 processos, perfazendo um total de 121 processos parados.

COM FINAL PAR, há, entre 121 e 180 dias, 42 processos; com mais de 180 dias, 12 processos, perfazendo um total de 54 processos parados. Verificamos os seguintes processos que apresentavam maior período parados.:

00004545320104025103, com 357 dias parados. Foi dado andamento;
00025247720094025103, com 357 dias parados. Foi dado andamento;
00010349820014025103, com 218 dias parados. Foi dado andamento;
00020166820084025103, com 203 dias parados. Foi dado andamento;
00020929220084025103, com 213 dias parados. Foi dado andamento;
00028409020094025103, com 192 dias parados. Foi dado andamento;
00376407219944025103, com 195 dias parados. Foi dado andamento;
00494122719974025103, com 196 dias parados. Foi dado andamento;
00595623819954025103, com 195 dias parados. Foi dado andamento;
00623445719914025103, com 196 dias parados. Foi dado andamento;

COM FINAL ÍMPAR, há, entre 121 e 180, 46 processos; com mais de 180 dias, 21processos, perfazendo um total de 67 processo parados. Verificamos os seguintes processos que apresentavam maior período parados.

00022273620104025103, com 451 dias parados. Foi dado andamento;
00015016220104025103, com 357 dias parados. Foi dado andamento;
00007559720104025103, com 254 dias parados. Foi dado andamento;

00022735920094025103, com 254 dias parados. Foi dado andamento;
00004037620094025103, com 227 dias parados. Foi dado andamento;
00004675220104025103, com 227 dias parados. Foi dado andamento;
00009837220104025103, com 227 dias parados. Foi dado andamento;
00010815720104025103, com 227 dias parados. Foi dado andamento;
00018174620084025103, com 240 dias parados. Foi dado andamento;
00027638120094025103, com 227 dias parados. Foi dado andamento;
00028555920094025103, com 227 dias parados. Foi dado andamento;

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (Físicos e virtuais)

AGUARDANDO JUNTADA,
EM 03/10/2013

- 69, sendo a mais antiga a de fevereiro de 2008 .

Analisando o relatório de petições, do sistema APOLO, constata-se que há 03 petições pendentes de juntada dos meses de fevereiro, agosto e outubro de 2008; 01 de janeiro de 2010; 02 dos meses de novembro e dezembro de 2011; 03 dos meses de janeiro, fevereiro e setembro de 2012 e 60 petições

pendentes do ano de 2013, dos meses de fevereiro, julho, agosto, setembro e outubro.

Segundo a servidora, Lívia, as petições que tem os processos fora do cartório ficam numa pasta, organizadas pelo final do número dos processos.

Segundo a servidora, Ana Paula, há uma nota técnica do Tribunal Regional Federal da 2ª Região que determina que as petições protocolizadas na Vara e o processo no TRF 2ª região, deve aquela enviar a petição a este, para que seja juntada.

Há uma pasta com petições pendentes de juntadas, mas todas relacionadas a processos que estão fora do cartório da Vara, ora correicionada. Verifiquei, inclusive, que foram adotados procedimentos para que estes processos voltem ao cartório.

Há uma bandeja para os documentos pendentes de juntada, constando 04 petições do dia de hoje, 09/10/2013, estando, assim, em dia o seu processamento. Apesar do relatório de petições constarem 69 documentos pendentes, em 03/10/2013, foram, todos, regularizadas.

VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS

- 1) CV aguardando devolução de mandado: 36 documentos, sendo o mais antigo o de 03/09/2013, sob o nº 00019228120124025103
- 2) EF aguardando devolução de expediente: 84 documentos, sendo o mais antigo o de 05/03/2012, sob o nº 00014884420024025103

CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Não encontramos nenhum endereço virtual para cumprimento de ordem

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
Jose Vicente Benevenuti

TOTAL DE PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA EM 15/08/2013:

66

04 - segredo
absoluto

25 - segredo do
sistema

37 - segredo de
peças

Com posição em 03/10/2013, a Vara, ora correicionada, tem 66 segredos de justiça, assim distribuídos:

Segredo de justiça:

Absoluto: 04 processos;

De sistema: 25 processos;

De documento: 37 processos.

COM FINAL PAR

Segredo de justiça:

Absoluto: 01 processo; De sistema: 15 processos;

De documento: 18 processos.

COM FINAL ÍMPAR

Segredo de justiça:

Absoluto: 03 processos;

De sistema: 10 processos;

De documento: 19 processos.

Sendo 22 processos em matéria criminal e 10 processos em matéria cível.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES (Mapa de 04/2013 a 09/2013)

- TOTAL de processos publicados: 2.616
- TOTAL de boletins: 144

MÉDIA PROCESSOS/BOLETINS:

- **18/17 PROCESSOS**

TEMPO MÉDIO DE DIAS/PUBLICAÇÃO:

- 4,87 DIAS

BOLETINS PENDENTES DE ENVIO:

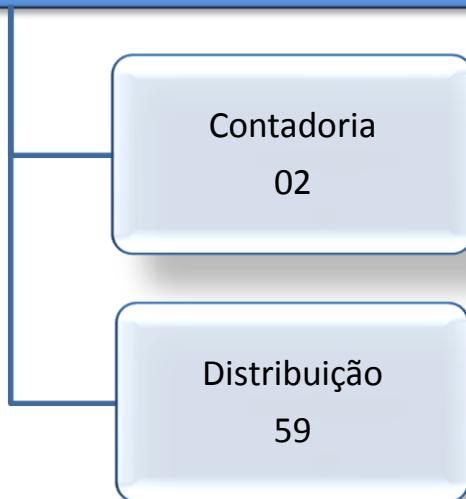
- 19 boletins

De acordo com o relatório de processos publicados, verificamos que, no período de 04/2013 a 09/2013, foram publicados 2.616 processos entre 144 boletins, com média de 18,17 processos por boletim, com tempo médio de 4,87 dias, com prazo vencido em 07 boletins e 19 boletins não publicados. Sem prazo vencido, constata-se que houve 118 boletins.

Porém, observa-se que apesar de haver uma média de 18,17 processos por boletim, houve publicações com menos processos. A saber:

Há 30 boletins publicados com 01 processo;
Há 15 boletins publicados com 02 processos;
Há 13 boletins publicados com 03 processos;
Há 06 boletins publicados com 04 processos;
Há 04 boletins publicados com 06 processos;
Há 03 boletins publicados com 08 processos;
Há 03 boletins publicados com 10 processos;

PROCESSOS COM REMESSA INTERNA/PRAZO (de 01/04/2013 a 30/09/2013)



SETOR DE CONTADORIA

Período de 01/04/2013 a 30/09/2013

Há 02 processos. A saber:

0001097-26.2001.4.02.5103, com data de remessa em 24/09/2013, juros progressivos;

0001318-96.2007.4.02.5103, com data de remessa em 11/09/2013, execução fiscal;

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Período de 01/04/2013 a 30/09/2013

Há 59 processos, sendo o mais antigo o de 08/07/2013, sob o nº 0000829-25-2008-4-02-5103. Todos os outros processos, remetidos a este referido setor, são do mês de setembro de 2013.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

SUSPENSÃO DE PROCESSOS

NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS SUSPENSOS:

CIVEIS - 248

CRIMINAIS - 128

EXECUÇÃO FISCAL - 2018

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Presente em todos os processos analisados, por amostragem

MOTIVO DA SUSPENSÃO

- Repercussão geral: 00
- Aguardando decisão de instância superior: 68
- Aguardando julgamento de recurso: 4
- Art. 366, CPP: 4
- Art. 89, Lei 9.099/95: 45
- Cumprimento Precatório/RPV: 45
- Embargos à execução: 04+08= 12
- Art. 40, Lei 6.830/80: 101
- Art. 20, Lei 10.522/02: 382
- Outros: 635

Por amostragem, verificou-se que o juízo da 1ª Vara Federal de Campos, lança as informações corretas sobre o motivo da suspensão no sistema de acompanhamento processual Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (Lei 6.830/80 e artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento nº 11/2011), com base em decisões fundamentadas. Foram analisados os seguintes processos:

CÍVEL

Aguardando decisão de instância superior:

00007819520104025103 00014250920084025103

Embargos à execução

00004119220054025103 00243837320004025101
00009424220094025103 00001544520024025112

Cumprimento precatório/RPV

00581021619954025103 00487462619974025103
00029925620004025103

Aguardando pagamento de RPV

00016264020044025103

EXECUÇÃO FISCAL

Aguardando decisão de instância superior

00009060520064025103

Art. 20, Lei 10.522/02

00001116720044025103

Art. 40, §2º, Lei 6.380/80 (arquivamento sem baixa)

00368719319964025103 03004087419994025103

Art. 40, caput, Lei 6.830/80

00005186320104025103 00611277619914025103

Cumprimento precatório/RPV

00603349819954025103

Embargos à execução

03013374419984025103

Parcelamento

00376297219964025103

00499423119974025103

Suspensos aguardando julgamento de recurso
00027266420034025103

Outras suspensões – processo de execução
00005906020044025103 00013824820034025103

CRIMINAL

Art. 89 da Lei 9.099/95
00001063520104025103 00001080520104025103
00017909720074025103 00012929820074025103
00001124220104025103 00014661020074025103

Art. 366 do CPP
00014583320074025103

Aguardando decisão de instância superior
00006101220084025103 00006768920084025103
00024765520084025103

Outras suspensões – processos criminais
00004565720094025103 00030261620094025103
00001022720124025103 00002008020104025103

Outras suspensões – fase de conhecimento
00015780820094025103

**1ª OBS: Foram encontrados três processos de embargos à execução fiscal
tramitando na área cível. São os seguintes:**

**00011362320014025103 00022245720054025103
00040115320074025103**

**2ª OBS: Foi observada uma carta precatória (nº 00010361920114025103),
tramitando no setor dos processos referentes à execução fiscal.**

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
Carlos Alberto de Araujo Rocha.

SENTENÇAS

Com base no Mapa de Intimados do Apolo-Excel, extraído no período compreendido entre 01/04/2013 e 30/09/2013, observa-se um total de 983 sentenças proferidas em processos físicos e virtuais, devidamente intimadas e classificadas por tipo de intimação da seguinte forma:

Convertidas em diligência: 65;

Embargos de declaração acolhidos: 06;

Embargos de declaração acolhidos em parte: 02;

Embargos de declaração não conhecidos: 03;

Embargos de declaração rejeitados: 09;

Resolução de mérito – extinção da execução: 41;

Resolução de mérito – pedido improcedente: 68;

Resolução de mérito – pedido procedente: 59;

Resolução de mérito – pedido procedente em parte: 19;

Resolução de mérito – reconhecida prescrição/decadência: 166;

Sem resolução do mérito: 433;

Sem resolução do mérito – cancelamento da dívida ativa: 23;

Sem resolução do mérito – desistência da ação: 04;

Sem resolução do mérito – indeferimento de petição inicial: 05 ;

Terminativa indeferida a petição inicial: 01;

Denúncia/queixa rejeitada: 01

Extinção da punibilidade–reconhecida prescrição pela pena em abstrato: 01

Extinção da punibilidade–reconhecida prescrição pela pena em concreto: 05

Extinção da punibilidade-transação/cumprimento das condições: 11

Resolução de mérito – absolutória: 03

Resolução de mérito – conciliação/transação homologada: 06

Resolução de mérito – condenatória: 32

Resolução de mérito – extinção de execução penal: 08

Resolução de mérito – pedido improcedente - dispensada a citação: 02

Resolução de mérito – reconhecimento da procedência do pedido pelo réu: 01

Vazias (sem identificação do tipo de intimação): 09.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇAS

Observa-se que o juízo correicionado classifica adequadamente as sentenças, inclusive com inserção dos dados no sistema Apolo, de acordo com as determinações da Resolução nº 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011). Por amostragem, foram inspecionados os seguintes processos:

Sentenças tipo A

Físicos

00033267520094025103 00026303920094025103

00021189020084025103 00010129820054025103

00033189820094025103 00031872620094025103

00006075720084025103 00025310620084025103

00034210820094025103 00017213120084025103

00031390420084025103

00000039120114025103

Eletrônicos

00019943920104025103

00004784720114025103

00013206120104025103

00018020920104025103

00013320720124025103

00012573620104025103

00002377320114025103

00013413720104025103

00166033320104025101

00005939720134025103

Sentenças tipo B-1:

Eletrônicos

00005021220104025103

00057315620104025101

Sentenças tipo B-2:

Físicos

00016402420044025103

00017903920034025103

00017920920034025103

00018423520034025103

00031622820004025103

00000106920004025103

00019003820034025103

00613130219914025103

00722397119934025103

00619219719914025103

00010550620034025103

Eletrônicos

00300364120094025101

00007812720124025103

Sentenças tipo C

Físicos

00030764220094025103 00017322620094025103

00023024620084025103

00030025620074025103

Eletrônicos

00025870520094025103 00115339820114025101

00012634320104025103

00019967220114025103

00012345620114025103

01146304020134025103

Sentenças tipo D-1

Físicos

00010749420124025103 00029726020034025103

00029743020034025103

00029803720034025103

00018004420074025103

00001661320074025103

00029648320034025103

00011549720084025103

00029682320034025103

00015671320084025103

00000751520104025103

00017995420104025103

00010714220124025103

00026352220134025103

Sentenças tipo D-2:

Físicos

00011229220084025103

00032879320004025103

Sentenças tipo E-1:

Físicos

00018119720124025103

OBS: Foram encontrados alguns processos com sentenças classificadas apenas no sistema de acompanhamento processual Apolo. As peças que se encontram nos autos e, posteriormente digitalizadas não apresentam classificação do tipo de sentença. São os seguintes:

00034789420074025103

00018440520034025103

00019546220074025103

00602855719954025103

00034572120074025103

00019035120074025103

00034997020074025103

00019615420074025103

00017236420094025103

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (Preferências legais)

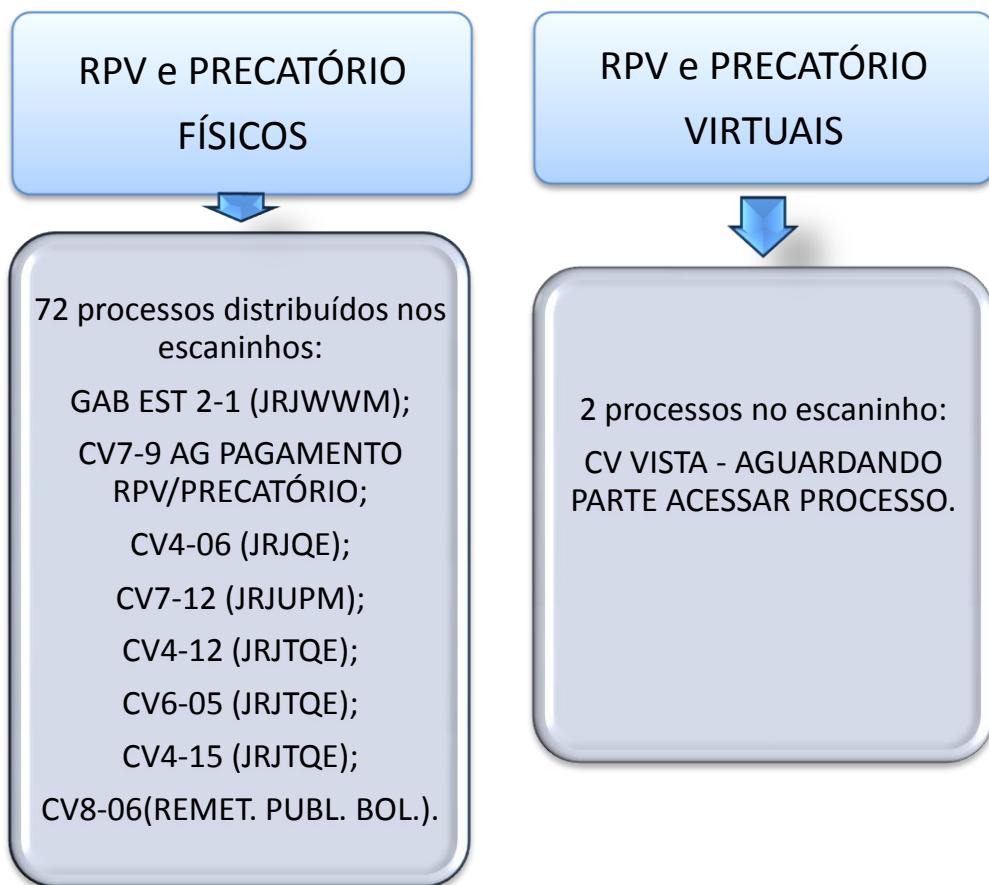
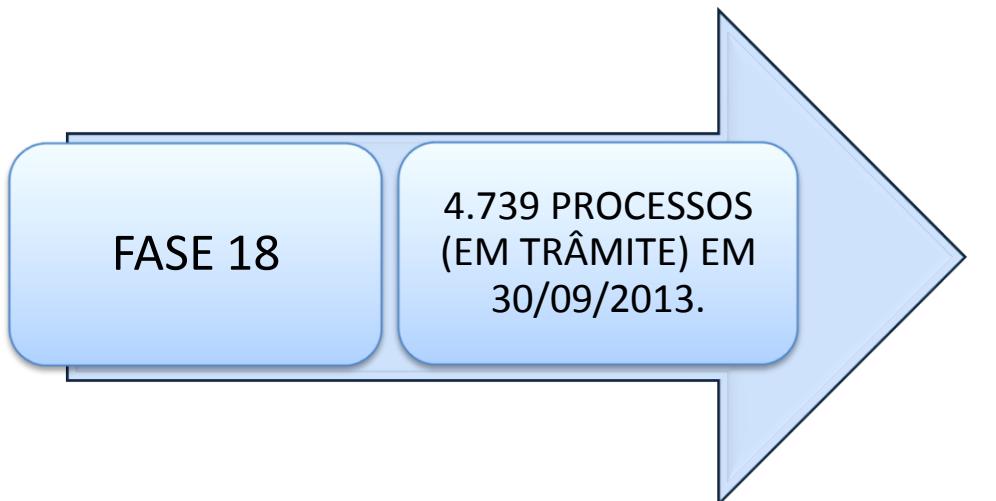
Os processos das metas do CNJ tem o seu andamento priorizado, são impressas listagens regularmente no sistema Apolo e no Portal da Justiça. Assim como, os processos com "prioridade idoso".

LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

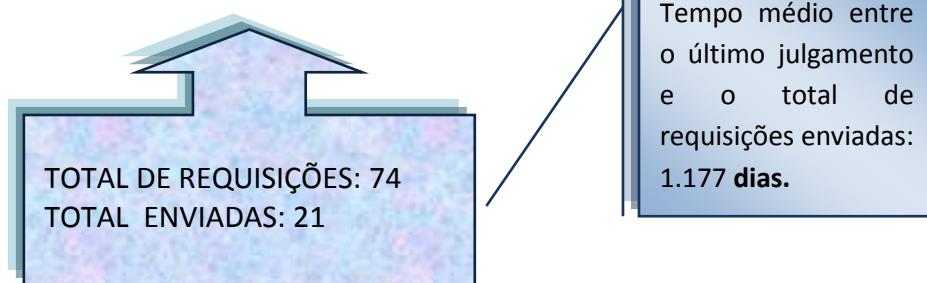
São separados e localizados de acordo com os critérios de antiguidade, adotando-se o critério de conclusão pela data, priorizando a conclusão mais antiga.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
Carlos Alberto de Araujo Rocha.

EXECUÇÃO (de 01/04/2013 a 30/09/2013)



RPVs	PRECATÓRIOS (parcela única)	PRECATÓRIOS PARCELADOS
<ul style="list-style-type: none"> • 01 cadastrado • 10 enviados 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 cadastrado • 11 enviados 	<ul style="list-style-type: none"> • ZERO



LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -

Carlos Alberto de Araujo Rocha.

GRANDES DÉBITOS

(Artigos 272 e 273 da CNCR)

Os processos de execução fiscal de grandes devedores, segundo informações do diretor da secretaria da vara correicionada são identificados com as letras GD (dentro de um quadrado azul). De acordo com o relatório da inspeção anual e o questionário de autoinspeção, a 1^a Vara Federal de Campos conta com um acervo de 175 processos de execução fiscal de grandes devedores. Os processos de grandes débitos que estavam conclusos, durante a inspeção, foram despachados.

PENHORA ON-LINE: Sistema Bacenjud (Resolução 61/08-CNJ e 21/08-TRF2)

O acervo do juízo correionado com relação aos processos gravados com penhora *on-line*, via sistema BACENJUD, somava o total de 159 processos, à época da inspeção anual. A 1^a Vara Federal de Campos atualizou a localização de vários processos, assim como enviou minutas de BACENJUD em 13 processos, proferiu despacho de desbloqueio, uma sentença de restauração, um despacho de RENAJUD e despachos nos processos com cartas precatórias e ofícios não respondidos.

LEILÕES (Artigos 270 a 290 da CNCR)

Em relação aos leilões, o órgão correionado nos informa a existência de 176 processos de execução fiscal aguardando leilão, a ser realizado nos dias 19/11/2013 e 03/12/2013, respectivamente.

CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS (Artigos 356 a 358 da CNCR)

Por determinação do juiz federal titular Dr. André Lenart, o cadastramento de bens constritos será regularizado pela Secretaria da 1^a Vara Federal de Campos.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
Carlos Alberto de Araujo Rocha.

LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS (ART. 147/151 CNCG)

PASTAS

REMETIDOS À CONTADORIA E À DISTRIBUIÇÃO – CRIMINAL
Termo de abertura em 07/10/2013

REMETIDOS AO MPF CRIMINAL
Termo de abertura em 07/01/2013

TERMOS DE FIANÇA
Termo de abertura em 07/01/2013
Obs.: não há nenhum documento além do termo de abertura

ATAS DA AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA E DO
PROCESSO
Termo de abertura em 07/01/2013

REGISTRO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL CRIMINAL
Termo de abertura em 07/01/2013
Obs.: não há nenhum documento além do termo de abertura

ARQUIVO GERAL 2010/2013 CÍVEL E EXECUÇÃO FISCAL
Termo de abertura em 07/10/2013

REMESSA À CONTADORIA CÍVEL E EXECUÇÃO FISCAL 2012 A 2013
Termo de abertura em 09/01/2012

REMESSA PRF 2011 A 2013 CÍVEL E EXECUÇÃO FISCAL
Termo de abertura em 15/06/2011

REMESSA PARA ÓRGÃOS DIVERSOS
Termo de abertura em 07/10/2013

REMESSA AO LEILOEIRO CÍVEL E EXECUÇÃO FISCAL
Termos de abertura em 15/06/2013

REMESSA AO TRF 2^a REGIÃO – CRIMINAL, CÍVEL E EXECUÇÃO FISCAL
Termo de abertura em 07/10/2013

RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES DO JUIZ
Termo de abertura em 19/06/2006

GUIA REMESSA/RECEBIMENTO DA FAZENDA NACIONAL – EXECUÇÃO FISCAL/2013
Termo de abertura em 07/10/2013

REMESSA À DISTRIBUIÇÃO 2012 a 2013
Termo de abertura em 07/10/2013

LIVROS

CARGA DE AUTOS AO MPF CÍVEL
Termo de abertura em 15/06/2011

ENTREGA DE AUTOS SEM TRASLADOS
Termo de abertura em 29/09/2006

VISTAS A ADVOGADOS E PERITOS
Termo de abertura em 25/06/2013

RECLAMAÇÕES E INSPEÇÕES
Termo de abertura em 01/08/2002

VISTAS A ADVOGADOS
Termo de abertura em 21/06/2013

VISTAS A ADVOGADOS E PERITOS EXECUÇÃO FISCAL
Termo de abertura em 21/06/2013

VISTAS A ADVOGADOS E PERITOS CRIMINAL
Termo de abertura em 21/06/2013

LIVRO DE PONTO
Termo de abertura em 24/02/2012

Os livros e pastas obrigatórios estão regularmente anotados.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

ESPAÇO FÍSICO

ESCANINHOS E MOBILIÁRIO

Execução fiscal

Na 1^a Vara Federal de Campos dos Goytacases não há um espaço físico adequado; o cartório é instalado numa sala muito pequena, obrigando que os servidores fiquem rodeados de processos, armários e as mesas dos servidores ficam muito próximas uma das outras, dificultando a mobilidade, levando-se em conta, inclusive, o número elevado de processo, em decorrência de sua competência (cível, criminal e execução fiscal) e o número de processos que se faz necessário organizá-los. Segundo o servidor, Júnior, as instalações elétricas são precárias e mal dispostas. Muitas vezes, as tomadas ficam nos pés dos servidores por não terem como mudá-las. O mobiliário da vara, ora correicionada, são:

1. 18 computadores com 02 monitores cada na secretaria;
2. 01 computador com 02 monitores no gabinete do Juiz titular;
3. 01 computador com 02 monitores da sala do Juiz substituto;
4. 01 computador com 02 monitores na sala de audiência;
5. 03 impressoras na secretaria;
6. 01 impressora no gabinete do Juiz titular
7. 01 impressora na sala de audiência;
8. 01 impressora na sala de apoio do gabinete;
9. 01 scanner na Secretaria;
10. 01 bebedouro;
11. 01 geladeira (freezer);
12. 01 fax;
13. 03 telefones na Secretaria;
14. 01 telefone na sala de apoio ao gabinete;
15. 01 telefone na sala do Juiz titular;
16. 01 telefone na sala do Juiz substituto.

ESCANINHOS

EXECUÇÃO FISCAL

Segundo a servidora, Lívia, quando o processo chega, o estagiário junta a petição e faz a triagem; a seguir, o processo vai para os armários chamados “processamento”. Sendo questões de urgência, não vai para o armário direto, vai para a mesa dos servidores para dar andamento, prioritariamente. Não havendo medidas de urgência, os processos vão para este armário chamado “processamento” e abre-se conclusão para o seu devido andamento. São 03 armários com 18 escaninhos cada. São divididos e organizados a partir da situação do processo. Cada armário tem, aproximadamente, 300 processos. São intitulados os escaninhos “processo suspensão”, “recebimento de apelação”, “processamento leilões”, “processamento reorientação”, “processamento expediente”, “processamento diversos”, “sistema JUD”. Os processos são divididos entre pares e ímpares. Segundo a mesma servidora, há uma planilha para acompanhar a movimentação dos processos nesses armários.

Há um armário para organizar os processos que estão publicados e esses escaninhos são organizados pela data da referida publicação. Porém, houve um grande número de publicações de processos despachados e sentenciados e houve, por isso, a necessidade de utilizar um segundo armário. Em decorrência desse montante de processos publicados, há um armário com aproximadamente 450 processos.

Há um armário com 15 escaninhos, onde 08 são utilizados para cumprimento de ordem, separados por data dos processos de grandes devedores; e os outros 07 escaninhos são utilizados para todos os outros processos, nomeados por tipo de expediente. Há 05 servidores e 02 estagiários que trabalham somente com execução fiscal. Vale ressaltar que há um armário para o processamento dos processos de grandes devedores, com 04 escaninhos intitulados “aguardando devolução” e organização dos leilões desses processos. Há, ainda, 06 escaninhos desse mesmo armário para organizar os processos com determinação de BACENJUD, RENAJUD E INFOJUD. Porém, deve-se registrar que neste armário não há somente processos com grandes devedores.

Segundo a servidora, Lívia, as iniciais vão direto para a distribuição, tanto as execuções fiscais, quanto os embargos e há três bandejas na recepção para as petições que chegam. São divididos entre petições, ofícios e mandados, que são acompanhados, diariamente. As petições que tem os processos fora do cartório ficam numa pasta, organizadas pelo final do número dos processos.

PROCESSOS CÍVEIS

Segundo a servidora, Ana Paula, há uma bandeja para as petições, ofícios e mandados. Inicialmente, o processo chega e vai para um escaninho chamado “balcão”. A estagiária junta, mas não faz a triagem, que é feita pelo servidor. Havendo medidas de urgência, abre-se, imediatamente, conclusão. Há um armário para as ações especiais e obrigatórias, intitulado pela classe do processo. Há 03 escaninhos para o controle de prazos. Há 01 escaninho para embargos, neste mesmo armário, com, aproximadamente, 100 processos. Há um armário para organizar a fase executória. Nele, há 11 escaninhos para este fim, ou seja, para o controle e acompanhamento da fase executória e seus respectivos cumprimentos de ordem, contendo 200 processos. Há 01 escaninho para processos extrajudicial, com 20 processos e 02 escaninhos para ações monitórias, com 15 processos, cada.

Há um outro armário, com 02 escaninhos para prioridade “Idoso”; há 01 escaninho para organizar as apelações que chegam do TRF 2^a Região; há 03 escaninhos com agravos de instrumento, esperando decisão de instância superior, com aproximadamente 15 processos cada. Quanto ao cumprimento de ordem, há um armário, assim distribuído: 01 escaninho intitulado “expedir alvará, RPV e precatório”, com 08 processos; 01 escaninho chamado “intimar alvará”, com 05 processos; 02 escaninhos “expedir mandado”, com 50 processos; 01 escaninho “expedir diversos”; 04 escaninhos para publicação, organizados pela data do referido ato, com previsão de 10 dias para a publicação; há 02 escaninhos com processos já publicados; obs.: as publicações estão concentradas e sob a responsabilidade da servidora, Angélica, tanto processos cíveis, criminais e execução fiscal, excetos as publicações urgentes.

Há um armário para os processos minutados para a revisão do relator. Os processos minutados são divididos entre pares e ímpares.

Há um armário para o controle das remessas internas e externas. Há 01 escaninho para as remessas para a distribuição, com 08 processos; 01 escaninho para as remessas para a Contadoria, com 06 processos. As remessas externas estão assim dispostas: 01 escaninho para a remessa Fazenda Nacional, com 08 processos; 01 escaninho para remessa AGU, vazio; 01 escaninho para remessa PRF, com 07 processos; 02 escaninhos remessa INSS com 10 processos; 02

escaninhos remessa MPF, com 08 processos; 01 escaninho remessa TRF, com 08 processos.

Há um armário de processos publicados, aguardando as manifestações das partes. Vale citar que os escaninhos são intitulados com a data da publicação, contendo, aproximadamente, 120 processos.

Há um armário utilizado para controles de processos vindos do TRF, com 04 escaninhos, com 06 processos, cada; 05 escaninhos aguardando pagamento de precatório e RPV. Esses processos estão suspensos; 03 escaninhos aguardando cumprimento de mandados, com 20 processos e, finalmente, 02 escaninhos aguardando resposta de ofício, com 06 processos, cada.

PROCESSOS CRIMINAIS

Segundo o servidor, Leandro, supervisor da área criminal, o processo chega e a petição é juntada pelo servidor, Júnior, que também faz a triagem. A partir daí, havendo determinação, de imediato é providenciada; se não houver determinação, abre-se conclusão e é organizado nos armários. A saber: há 01 escaninho para processos com medidas urgentes; se não houver urgência, o servidor, Leandro, faz a minuta e esta é organizada pela data da conclusão. Todos os processos são divididos entre pares e ímpares. Há um armário para este fim, com, aproximadamente, 50 processos; 03 escaninhos com processos já minutados, com 20 processos.

Há um armário para o controle de processos suspensos, assim distribuídos: 01 escaninho intitulado “aguardando retorno ação principal”, com 05 processos; 01 escaninho “suspensão art. 366 CPP”, com 03 processos; 01 escaninho “outras suspensões”, com 10 processos; 05 escaninhos “suspensão lei 9.099/95”, com 12 processos; 02 escaninhos “cumprimento de pena”, vazios; 03 escaninhos “aguardando carta precatória”, com 05 processos, cada; 06 escaninhos “aguardando cumprimento de expediente, ofício, mandado”, com, aproximadamente, 06 processos, cada.

Há 01 armário para o cumprimento de ordem assim distribuído: 03 escaninhos “expedir ofício”; 03 escaninhos “expedir mandado”; 02 escaninhos “expedir carta precatória” e 01 escaninho “expedir avulsos” e há um armário fechado para guardar os processos com segredo de justiça.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO

Segundo informado no Questionário de Autoinspeção: "Estão sendo observadas e cumpridas as metas fixadas no Plano de Metas encaminhado à Corregedoria em julho.

Quanto ao cumprimento das metas estabelecidas, aduz: "item a ser respondido na próxima autoinspeção".

Destaque-se a boa acolhida por parte dos Exmos. Juízes, do Diretor de Secretaria e dos demais servidores lotados no juízo, atendendo com gentileza, profissionalismo, educação e presteza a todas as solicitações, criando um ambiente tranquilo e agradável para a realização dos trabalhos correicionais.

EXECUÇÃO PENAL

Segundo o Mapa Estatístico emitido em 03/10/2013, constam 87 execuções penais em trâmite no Órgão Correicional, restando 50 suspensas.

Sendo assim, por amostragem, foram examinados os seguintes processos:

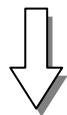
Encontram-se com seu processamento regular os processos nº 00011591720114025103, 00001646720124025103, 00018621120124025103, 00025599520134025103, 00026040220134025103, 00012760820114025103, 00025893320134025103, 00007085520124025103, 00012870320124025103, 00001629720124025103, 00012853320124025103, 00018639320124025103, 00025581320134025103, 00013667920124025103, 00018924620124025103, 00027336020134025103, 2011.5103001602-9, 2008.5103000611-6.

Apresentaram alguma irregularidade os seguintes processos:

- 2010.5103000643-3 – Observa-se a ausência de comprovação da prestação do serviço referente aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2013.
- 2009.5103003026-3 – Observa-se a ausência de vista ao MPF para manifestação acerca do cumprimento da pena.
- 00012888520124025103 - Observa-se a ausência de comprovação da prestação do serviço referente ao mês de setembro de 2013.
- 00001638220124025103 - Observa-se a ausência de comprovação da prestação do serviço referente ao mês de setembro de 2013.
- 00001611520124025103 - Observa-se a ausência de comprovação da prestação do serviço referente ao mês de setembro de 2013.
- 2009.5103003025-1 – Observa-se a ausência de vista ao MPF para manifestação acerca do cumprimento da pena.
- 2011. 5103001093-3 - Observa-se a ausência de comprovação da prestação do serviço referente ao mês de setembro de 2013.
- 00012861820124025103 - Observa-se a ausência de comprovação da prestação do serviço referente ao mês de setembro de 2013.

- 00018647820124025103 - Observa-se a ausência de comprovação da prestação do serviço referente ao mês de setembro de 2013.
- 00019358020124025103 - Observa-se a ausência de comprovação da prestação do serviço referente ao mês de setembro de 2013.
- 00013497720114025103 - Observa-se a ausência de comprovação da prestação do serviço desde dezembro de 2012.

ENTIDADES RECEPTORAS DE SERVIÇOS



Segundo o Diretor de Secretaria, os réus são encaminhados ao INCAvoluntário, Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, para cumprimento da prestação pecuniária em forma de alimentos, materiais ou depósito bancário. Em relação ao cumprimento da prestação de serviços, atualmente estão cadastradas 20 (vinte) entidades receptoras, cuja relação é juntada aos autos do processo de correição, assim como o ofício nº 30/2013, do INCA, que informa as condições para depósito em dinheiro, bem como a entrega de alimentos, entre outro.

LEVANTAMENTO
DE DADOS E
RELATÓRIO
ELABORADO POR

Mariluse Bandez Vilardi

Mat. 15716

Fernando Antonio Serro Pombal

Mat. 15711

Carlos Alberto de Araujo Rocha

Mat. 11308

Jose Vicente Benevenuti

Mat. 15035